



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 20 de maio de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº093 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00**

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 086, de 09 de maio de 2024, que publicou a PORTARIA 014/2024. **Onde se lê:** DESIGNAR A SERVIDORA MARIA FATIMA DE SOUSA MESQUITA, matrícula nº 3000016.1, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Celula, como encarregada do Almoxarifado, desta Secretaria desde 01/01/2023. **Leia-se:** DESIGNAR A SERVIDORA MARIA FATIMA DE SOUSA MESQUITA, matrícula nº 3000016.1, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Celula, como encarregada do Almoxarifado, desta Secretaria desde 27/04/2023. SECRETARIA DO ESPORTE, Fortaleza 15 de maio de 2024.

Francisco Igor Almeida Rufino  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 003/SEINFRA/2024**

**CONTRATANTE:** Secretaria da Infraestrutura do Ceará. **CONTRATADA:** CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo NUP nº 08001.000327/2024-69, o artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios que regem a teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa** para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias Técnico Administrativas, Serviços Diversos e Transportes, condições e quantidades estabelecidas neste termo, Termo de Referência e seus anexos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, contado a partir da data 07 de maio de 2024. **VALOR DO CONTRATO:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.872.120,60 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, cento e vinte reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08100003.04.122.421.20136.15.339 037.1.500.9100000.0.2.01 **FORO:** O foro do município da CONTRATANTE. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Marinalva Lima Pereira, Representante legal da Contratada.

Márcia Maria de Andrade Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA N°58/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 11.411 de 28 de dezembro de 1987, alterada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994. CONSIDERANDO o Decreto Nº 34.100, de 08 de junho de 2021 que promove a revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicação dos Ambientes de TIC (PoSIC), do Governo do Estado do Ceará instituída pelo Decreto nº 29.227, de 13 de março de 2008; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os direcionamentos e os valores adotados para a gestão de segurança da informação e comunicação no âmbito desta Autarquia; CONSIDERANDO que a Política de Segurança da Informação e comunicação é o documento formal do compromisso da SEMACE com a proteção das informações sob sua guarda e propriedade; CONSIDERANDO que a Política de Segurança da Informação visa proteger a organização de um grande número de ameaças. RESOLVE: Art. 1º **Instituir**, no âmbito da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a **Política de Segurança da Informação e Comunicação**, com o objetivo de estabelecer diretrizes, normas e procedimentos gerais para a gestão da segurança da informação. Parágrafo único. As diretrizes, normas e procedimentos gerais contidas na Política de Segurança da Informação e Comunicação são aplicadas a todos os colaboradores e usuários que tenham acesso aos recursos de Tecnologia da SEMACE se estendendo a todos aqueles que trabalham para empresas prestadoras de serviços contratadas ou conveniadas para execução de atividades desta Autarquia. Art 2º A divulgação da Política de Segurança da Informação e Comunicação da SEMACE será feita por meio de campanhas internas permanentes, disponibilização integral e contínua na internet, seminários de conscientização e quaisquer outros meios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 13 de maio de 2024.**

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DAS MULHERES**

**PORTARIA N°039/2024 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio do Art. 52, item IX, da Lei n.º 17.527 de 15 de junho de 2021, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TAÍS LEMOS DE SÁ**, ocupante do cargo de Coordenadora, Símbolo DNS-2, matrícula nº 3000014-5, desta Secretaria, a viajar à cidade de João Pessoa-PB, no período de 03 a 05 de junho de 2024, com o objetivo de participar do 1º Seminário Nacional de Ouvidoria de 2024, que acontecerá nos dias 04 e 05 de junho em João Pessoa/PB, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35%, totalizando R\$ 1.197,59 (hum mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.552,43 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2024.**

Maria Glória Matos Batista

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2023**

I - **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA-SPA E A EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. II - **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SPA; III - **ENDEREÇO:** Av. Dr. José Martins Rodrigues 150, Fortaleza, CE, 60811-520, FORTALEZA-CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 50.139.390/0001-01; IV - **CONTRATADA:** WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA; V - **ENDEREÇO:** Rua Humberto Morona, 185 – Cristo Rei, Curitiba - PR, CEP- 80050-420, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.340.993/0001- 90; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão eletrônico n. 20220013 a CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objetivo.; VII- **FORO:** Fica eleito o foro do município da sede da contratante, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - **OBJETO:** É objeto

deste aditivo o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato relativo aos serviços de preço** para Taxa per Tran sacao (T ansaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e, demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Fica aditado o contrato de nº 001/2023 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor original de R\$ 49.996,92 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) para R\$ 62.496,15 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quinze centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 12.499,23 1]O651(doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos). ; X - DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/05/2023 À 23/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifico e aprovo; XII - DATA: 25 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO e HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 005/2024**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA- SPA, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues 150, Fortaleza, CE, 60811-520, FORTALEZA-CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 50.139.390/0001-01 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67. **OBJETO:** **Prestação de serviços de comunicação em nuenem tipo Voice over IP – VoIP**, incluindo gerenciamento, disponibilização, suporte, manutenção, assistência técnica dos terminais de comunicação IP, bem como, outros serviços sob demanda relacionados ao serviço VoIP.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 61000.000032/2024-85, bem como nas disposições contidas no Decreto Estadual nº. 35.067/2022, Decreto Estadual nº. 35.283/2023, Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei 16.727/2018 Programa Hub de Tecnologia da Informação e Comunicação (HTIC) da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará (ETICE), Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e na legislação aplicável. **FORO:** FORTALEZA. **VIGÊNCIA:** prazo de vigência deste contrato inicia-se na data da assinatura e o término será 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato pela contratante. O prazo de execução será de 12 meses a partir da ordem de serviço. Os prazos de vigência e execução poderão ser prorrogados até o limite legal.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.346,36 (quatorze mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) pagos em 12 MESES DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61100001.04.126.421.20350.03.339140.1.500.9100000.0.2.01.. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO e FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA.

Eugenio Aguiar Camurça  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA VIDAL MARQUES MOREIRA**, matrícula 00271616, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 02 de Abril de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0029/2024-SEPLAG - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.985, de 07 de Maio de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **MARIA CRISTIANE MAIA CAXILE**, a partir de 07 de Maio de 2024, para o exercício no(a) Célula de Gestão das Alterações Orçamentárias, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0030/2024-SEPLAG - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.985, de 07 de Maio de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **KARINE MACHADO CAMPOS FONTENELE**, a partir de 07 de Maio de 2024, para o exercício no(a) Célula de Monitoramento de Projetos Estratégicos, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0031/2024-SEPLAG - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.985, de 07 de Maio de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **MARIA DENIZE PEREIRA BEZERRA**, a partir de 07 de Maio de 2024, para o exercício no(a) Célula de Patrimônio e Logística Institucional, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0032/2024-SEPLAG - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.985, de 07 de Maio de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **JOCELYN PORT LOUIS**, a partir de 07 de Maio de 2024, para o exercício no(a) Célula de Patrimônio e Logística Institucional, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0033/2024-SEPLAG - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.985, de 07 de Maio de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **JOSE IVAN COSTA SAMPAIO**, a partir de 07 de Maio de 2024, para o exercício no(a) Célula de Patrimônio e Logística Institucional, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0034/2024-SEPLAG** - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.985, de 07 de Maio de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, STENIO ALBINO PONTES PEREIRA**, a partir de 07 de Maio de 2024, para o exercício no(a) Célula de Patrimônio e Logística Institucional, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0035/2024-SEPLAG** - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.985, de 07 de Maio de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, SILVANA JEREISSATI PEREIRA**, a partir de 07 de Maio de 2024, para o exercício no(a) Célula de Patrimônio e Logística Institucional, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0036/2024-SEPLAG** - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.985, de 07 de Maio de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, LUCIANO VIANA DE AMORIM**, a partir de 07 de Maio de 2024, para o exercício no(a) Célula de Patrimônio e Logística Institucional, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0037/2024-SEPLAG** - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.985, de 07 de Maio de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, JOSE MAURICIO ROCHA**, a partir de 07 de Maio de 2024, para o exercício no(a) Célula de Patrimônio e Logística Institucional, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0038/2024-SEPLAG** - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.985, de 07 de Maio de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, JOSE MAURICIO ROCHA**, a partir de 07 de Maio de 2024, para o exercício no(a) Célula de Patrimônio e Logística Institucional, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0039/2024-SEPLAG** - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.985, de 07 de Maio de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, DAVI PESSOA DE SOUSA**, a partir de 07 de Maio de 2024, para o exercício no(a) Célula de Patrimônio e Logística Institucional, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0040/2024-SEPLAG** - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.985, de 07 de Maio de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA**, a partir de 07 de Maio de 2024, para o exercício no(a) Célula de Patrimônio e Logística Institucional, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0041/2024-SEPLAG** - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.985, de 07 de Maio de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, a partir de 07 de Maio de 2024, para o exercício no(a) Célula de Patrimônio e Logística Institucional, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0042/2024-SEPLAG** - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.985, de 07 de Maio de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR**, a partir de 07 de Maio de 2024, para o exercício no(a) Célula de Patrimônio e Logística Institucional, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0044/2024-SEPLAG** - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.985, de 07 de Maio de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, MARIA DE FATIMA MENDONCA OSORIO**, a partir de 07 de Maio de 2024, para o exercício no(a) Célula de Serviços Digitais, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC®  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**PORTEIRA Nº0628/2024 – GAB -** A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 222001.067411/2024-93, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO da servidora **EDINAURA LINHARES FERREIRA LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 47910013, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, pelo período de 11 de junho de 2024 a 11 de junho de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 06/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 3.000,00; PROCESSO Nº: 46001.003477 / 2024-13 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG OBJETO: Inscrição da servidora TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA TELES, no XXI CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL, a realizar-se na cidade de Natal/RN, no período de 30 a 31 de maio de 2024 JUSTIFICATIVA: O evento é importante porque apresentará as principais novidades relacionadas ao Direito Constitucional e contará com renomados palestrantes, abordando temas de grande relevância para o setor público VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 ( três mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.128.423.21126.03.339039. 1.5011100001.0.3.01 (07857) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f” c/c § 3º da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: ESCOLA BRASILEIRA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS (EBEC), CNPJ nº 06.941.531/0001-65 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024. Fortaleza/CE, 10/05/24. Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: AUTORIZO e RATIFICO. Fortaleza/CE, 13/05/24. Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTEIRA 043/2024 -** A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto N.º 33.436, de 15 de janeiro de 2020, e em conformidade com o art. 40, §1º da Lei N.º 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR JOÃO JORGE LIMA PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em SUBSTITUIÇÃO a titular DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA CAPISTRANO, em virtude de folgas compensatórias referente à prestação de serviço como mesário nas eleições, conforme estabelecido no art. 98 da Lei Federal N.º 9.504, de 30 de setembro de 1997 e Resolução TRE N.º 22.747, de março de 2008 , no período de 20 à 22 de maio de 2024. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
DIRETORA



#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 052/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.011927 / 2024-65 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: Serviço de psicologia especializada em análise de comportamento aplicada (Terapia ABA), 10 horas por semana, 2 horas por dia, conforme relatório médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0231483-53.2022.8.06.0001, que tem como autor CARLOS MIGUEL FERNANDES TAVARES. VALOR GLOBAL: R\$ 117.600,00 ( cento e desessete mil e seiscentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: EBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 01.249.217/0001-00 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.011927/2024-65/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 052/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Marcela Rodrigues Carvalho – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300008.3.8/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.011927/2024-65/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 052/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07638507/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Ludgerio de Lima, CPF nº 01802607315, aposentado(a) pela Superintendência de Obras Públicas - SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Operador de Perfuratriz, nível/referência 24, matrícula nº 01616218, com óbito em 17/07/2022, pensão mensal no valor de R\$ 1.435,83 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 04/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ENELITA PEREIRA LIMA	CÔNJUGE	10028832304	1.435,83	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07056380/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **FRANCISCO WELLYGTON GOMES MOREIRA**, CPF 261.574.113-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10577411, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/08/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 21.771,39
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 2.177,14
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (14%) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021	R\$ 1.631,41
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c EC Federal nº 103/2019 e LC Estadual nº 210/2019	R\$ 9.072,05
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	R\$ 3.265,71
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.998/2022	R\$ 3.753,57
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 41.671,27</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

**2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2023 IG N°1318056**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 - SETUR, através do Processo Administrativo nº 47001.006989/2024-02. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração n°02/2023**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Exposição Cidade Mais Infância – Manutenção, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.793.273,38 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100017.08.24 3.168.12139.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 17 de maio de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO N°23/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e MARIA LETICIA DE SOUSA SILVA, RG n.º 2007908954-7, CPF n.º 607.946.833-63, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 019/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 7802, conta 821109-4, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. ,A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Abril de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e MARIA LETICIA DE SOUSA SILVA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO N°30/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e LISSANDRA FELIX LIMA, RG n.º 20071616084, CPF n.º 605.573.943-76, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 019/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 770, conta 21898-7, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse



da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Abril de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e LISSANDRA FELIX LIMA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°018/2024

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário executivo de planejamento e gestão interna, Sandro Camilo Carvalho e a CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, inscrita no CNPJ nº. 23.444.698/0001-30, com sede na Rua Raimundo Dias, 38, Centro, CEP 63960-000, Banabuiú-CE, representada por seu Presidente Francisco Romário Lima, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais disposições legais e regulamentares que regem a concessão de estágio, bem como no processo administrativo nº 01226928/2024. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo a concessão de estágio, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social e o poder aquisitivo do público-alvo. REMUNERAÇÃO DA BOLSA: No período do estágio, o estagiário receberá diretamente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, bolsa de estágio em valor não inferior a R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), correspondente a 50% do valor de referência ADO – 14 para estagiários de nível médio + auxílio-transporte em pecúnia, no mesmo valor pago aos servidores públicos proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo vedado qualquer desconto na bolsa de estágio, nos termos do Decreto 29.704 de 08 de abril de 2009. O valor da bolsa de estágio será reajustado pelo mesmo índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Ceará. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SPS e Francisco Romário de Lima - Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORATARIA N°247/2024-SEAS, DE 13 DE MAIO DE 2024** O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do NUP 47011.00432/2024-31 e seus apensos; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº 003/2024, instaurada por meio da Portaria nº. 031/2024-SEAS, de 24/01/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XVI, nº. 021, de 30/01/2024, às fls. 110, a fim de investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; CONSIDERANDO a defesa formal apresentada pelo sindicado; CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no aludido Relatório; RESOLVE homologar o Relatório Conclusivo, com fulcro no art. 8º, inciso IV do Decreto Estadual nº. 32.419/2017, no art. 20, inciso II e no art. 26 da Portaria nº006/2023, bem como no art. 12, inc. IV da Lei Complementar Estadual nº 169/2016, em observância aos princípios preconizados pela ECA e pelo SINASE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORATARIA N°025/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.052556/2023-34 do Suíte, com fundamento nos artigos 12, V e 14, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e art. 2º, §2º, inciso II, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, à servidora NÁDIA FREIRE DA COSTA FEITOSA, que ocupa o cargo de Assistente de Gestão da Saúde - Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde – ADS, matrícula nº 300144-5-6, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE TECNÓLOGA EM PROCESSAMENTO DE DADOS, a partir de 10 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°332/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo NUP 24001.029500/2023-86 do SUITE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, correspondente ao percentual de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, nos termos do Art. 16, parágrafo único, inciso III, da Lei Estadual nº 12.078, de 05 de março de 1993, c/c Art. 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, à servidora LUANNA DE QUEIROZ LEMOS MENDES, matrícula nº 300099-0-8, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, com atividades de plantão na Terapia Intensiva Pediátrica na UTI CPC E UTI III, a partir de 29 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°726/2024-1** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.027441/2024-92 (Suite), RESOLVE CONCEDER passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.661,24 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), para ÍTAZO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE, matrícula nº 999.938-55, Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF, no período de 01 a 03 de maio de 2024, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Laboratórios de Saúde Pública do Conselho Nacional de Secretários da Saúde-CONASS, em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº897/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.012894/2024-14, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARÍLIA VIEIRA CALHEIROS**, matrícula nº 030.216-10, ocupante do cargo de Assessor Técnico, com lotação na Coordenadoria de Execução de Compras-COEXE da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 25 de maio de 2024, fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar da Feira Hospitalar 2024, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.951,62 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 975,81 (novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), num valor total de R\$ 3.282,27 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº898/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.027558/2024-76 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento de **ANTONIA MARCIA XAVIER**, matrícula nº 300.094-79, Diretora do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Saúde Ambiental - Zé Maria do Tomé-CERESTA, no período de 03 a 07 de junho de 2024, a fim de que a mesma participar do Curso de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos-VSPEA, promovido pelo Ministério da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.596,78 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 798,39 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.750,01 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e um centavo), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº907/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.029836/2024-20 (Suite), RESOLVE CONCEDER **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, no valor total de R\$ 2.778,68 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para as **CONSELHEIRAS** Estaduais de Saúde Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos e Juliana de Pontes Nobre, com deslocamento no período de 12 a 14 de maio de 2024, a fim de que as mesmas possam viajar à cidade de Belém/PA, com o objetivo de participar do Treinamento Regional do Sistema CEP/CONEP-Belém/PA, que acontecerá nos dias 13 a 14 de maio de 2024, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº914/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.020869/2024-12 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA DO SOCORRO NUNES DE FREITAS NOGUEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula no 003.698-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas-ADS/Russas, a importância de R\$ 600,00 (seiscientos reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte de Recursos: Orçamento: 2024 – Fonte de Recursos: 1.500.910000.0.2.01 - Unidade Orçamentária: 24200.254.10.122.421 – Região: 14 – Ação: 20171 – Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº924/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.035207/2024-39 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, lotadas na Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 18 de junho de 2024, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participarem da reunião da Câmara Técnica de Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$ 3.370,98 (três mil, trezentos e setenta reais e noventa e oito centavos), em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	QTE.	DIÁRIAS V.UNIT	TOTAL	ACRES. 50%	AJ.DE CUSTO	TOTAL
Maria Virma de Freitas Machado	085.370-11	DNS-3	II	2,5	354,84	887,10	443,55	354,84	1.685,49
Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima	082.652-16	Farmacêutico	II	2,5	354,84	887,10	443,55	354,84	1.685,49
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>3.370,98</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº469/2023

NUP 24001.011351/2024-80

I – ESPÉCIE: Doc.nº 191/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 469/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Hospital São José de Doenças Infeciosas – HSJ/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS LTDA - ME**; V – ENDEREÇO: Avenida Heráclio Graça, nº 978, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº469/2023**, que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva, dos materiais permanentes, poltronas reclináveis, cadeiras e sofás, com cobertura oval de peças e acessórios e materiais de reposição novos ou de primeiro uso, originais ou genuínos ou similares de qualidade igual ou superior de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de maio de 2024. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 08/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e MÁRCIO GLEYDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 418/2024  
PROCESSO Nº24001.010130/2024-94**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: ERGOMEDICINA COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: contrato o Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DA MARCA TEB TECNOLOGIA ELETRÔNICA BRASILEIRA, SISTEMAS DE ERGOMETRIA, SISTEMAS DE ERGOESPIROMETRIA, POLÍGRAFOS E APARELHO DE RADIOFREQUÊNCIA, PERTENCENTES AO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES/SESA, COM FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PARA OS COLABORADORES DA EQUIPE ASSISTENCIAL VISANDO A CORRETA UTILIZAÇÃO E CUIDADO DESTES EQUIPAMENTOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o edital da Inexigibilidade de Licitação nº 16/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 660.000,00 (seiscientos e sessenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000 .1.3.01 DATA: 09.05.2024 SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e PEDRO AMÉRICO DAS NEVES BENEVIDES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 447/2024  
NUP 24001.016757/2024-59**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: AGF MEDICAL LTDA; OBJETO: A aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$496.163,40 (quatrocentos e noventa e seis mil e centos e sessenta e três reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457; DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e Alexandre Gadelha Felix Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 448/2024  
PROCESSO Nº24001.017071/2024-85**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME; OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457 DATA: 06/05/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL E ERINALDO PEREIRA LACERDA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 81/2024**

PROCESSO Nº: 24001.019958/2024-16 / SUITE SESA OBJETO: Aquisição do medicamento DIAZÓXIDO 100 MG CÁPSULA (PROGLYCEM®) (item 01) e do medicamento DIAZÓXIDO 25 MG CÁPSULA (PROGLYCEM®) (item 02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 06 (seis) meses, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. (...) Considerando que o medicamento supracitado é utilizado para tratar níveis muito baixos de açúcar no sangue (hipoglicemia), pois atua preventivamente a liberação de insulina do pâncreas. Certas condições clínicas e genéticas podem causar a liberação demasiada de insulina - HIPERINSULINISMO (CID 10 E15-E16). Considerando que tal medicamento não possui registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e não é distribuído no mercado interno brasileiro. E assim, por tratar-se de fármaco importado, não há ata de registro de preços, estando a Célula de Distribuição de Recursos Biomédicos – CEDIB sem estoque. Pelo exposto, solicitamos a aquisição do medicamento: Diazóxido, 100 mg, cápsula (PROGLYCEM®) e Diazóxido, 25 mg, cápsula (PROGLYCEM®) para continuidade do tratamento do paciente, pelo período de seis meses conforme quantitativo atualizado abaixo: (...) VALOR GLOBAL: R\$ 110.382,79 ( cento e dez mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 -24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e 08223 - 24200744.10.302.171.20586.03.339039.1.500.9100000.0.3; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, alínea "m" do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: PHARMIX IMPORTACAO EXPORTACAO DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA DISPENSA: 08/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 08/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 97/2024**

PROCESSO Nº: 24001.018774/2024-21 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição do medicamento BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), 100MCG + FORMOTEROL (FUMARATO), 6MCG, SOLUÇÃO AERROSSL, FRASCO 120 DOSES - FOSTAIR® (item 03) e a aquisição do medicamento VILDAGLIPTINA, 50MG, COMPRIMIDO (item 04), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 06 (seis) meses, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual VALOR GLOBAL: R\$ 6.418,50 ( seis mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/202 CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (item 03) e NATCOFARMA DO BRASIL LTDA (item 04) DISPENSA: 13/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 13/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 98/2024**

PROCESSO Nº: 24001.017284/2024-15 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição dos medicamentos (item 3 - DOMPERIDONA, 1MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO; item 4 -LEVOÓDOPA + BENSERAZIDA(CLORIDRATO), 100MG + 25MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO), para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, visto que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbão dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. VALOR GLOBAL: R\$ 7.602,36 ( sete mil, seiscentos e dois reais, trinta e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500 .9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA (arrematante do item 3) e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (arrematante do item 4) DISPENSA: 13/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 13/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 99/2024**

PROCESSO Nº: 24001.020989/2024- 10 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de material médico hospitalar (COLCHÃO HOSPITALAR, PNEUMÁTICO, PVC VINIL, HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, LEVE, IMPERMEÁVEL, 120 A 130 CÉLULAS, ALTURA INFLADAS 6 A 10CM, 120 A 135KG, 1,90M +/- 10 X 90CM +/- 5CM X 6 A 10 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE), para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: Visa o cumprimento da decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, com pedido de tutela antecipada, ajuizada por pacientes, através do processo 3000010-61.2024.8.06.0049 e outros, objetivando o fornecimento de COLCHÃO HOSPITALAR, PNEUMÁTICO E COLCHÃO HOSPITALAR ÁGUA E AR VALOR GLOBAL: R\$ 13.110,00 ( treze mil, cento e dez reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: MAXSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME DISPENSA: 14/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 100/2024**

PROCESSO Nº: 13001.000625/2024-99 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição do medicamento CANABIDIOL, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30 ML - PRATI-DONADUZZI®, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 04 (quatro) meses, com a finalidade de atender paciente oriundo de ação judicial. JUSTIFICATIVA: Trata-se do pedido de tutela antecipada, ajuizada por EDGAR LORRAN RODRIGUES PEDROSA, em desfavor da União Federal, do Estado do Ceará e do Município de Sobral, objetivando o fornecimento do medicamento Canabidiol Prati Donaduzzi 50 mg/ml. Considerando a relevância clínica e terapêutica do medicamento em questão, que está associado a redução na frequência de crises epilépticas, além de melhora global da qualidade de vida em indivíduos com epilepsia refratária. Considerando que embora o item possua Ata de Registro nº 2023/15000 vigente, a ARP em questão não possui saldo, e que o item encontra-se no processo nº 24001.021849/2023-70 - Pregão 20231958 que atualmente encontra-se aguardando marcação na Procuradoria Geral do Estado do Ceará; Portanto, considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status do processo de aquisição em que o item se encontra, faz-se necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição através de Dispensa de Licitação, por um período de 120 (cento e vinte) dias, tempo previsto para finalização do processo licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.840,00 ( mil oitocentos e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; DISPENSA: 14/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 20/2024**

PROCESSO Nº: 24001.025744/2023-90 / SUITE /SESA OBJETO: Prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média complexidade e referente às cirurgias do aparelho digestivo, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 003/2023, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 01.11.2023), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: O credenciamento é hipótese de inviabilidade de competição não expressamente mencionada no art. 25 da Lei 8.666/93 (cujos incisos são meramente exemplificativos). Adota-se o credenciamento quando a Administração tem por objetivo dispor da maior rede possível de prestadores de serviços. Nessa situação, a inviabilidade de competição não decorre da ausência de possibilidade de competição, mas sim da ausência de interesse da Administração em restringir o número de contratados.(Grifei). [...] embora não esteja previsto nos incisos do art. 25 da Lei n. 8.666/1993, o credenciamento tem sido admitido pela doutrina e pela jurisprudência como hipótese de inexigibilidade inserida no caput do referido dispositivo legal"; a inviabilidade de competição "configura-se pelo fato de a Administração dispor-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições por ela estabelecidas. VALOR GLOBAL: R\$ 199.826,00 ( cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4322-24200074.10.302.171.10883.03.339039.01.5009100000.0 e Pré-Reserva nº 1299484000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL DR. ALBERTO FEITOSA LIMA) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 08/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 08/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.024076/2024-64  
EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº37/2022**

I - ESPÉCIE: DOC:65/2024 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 37/2022, que entre si celebraram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o MUNICÍPIO DESÃO LUÍS DO CURU/CE; II - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 37/2022, que tem como objetivo repasse de recursos para a reforma do Hospital Municipal de São Luís do Curu/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de maio de 2024, com término em 07 de novembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 07/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Cipriano de Almeida.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2024

NUP Nº24001.030676/2024-61

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO Centro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 1.593,74 (Hum mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), junto à COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA – COAPH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 421.2018, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de Técnico de Enfermagem, referente ao período de 13 à 20.04.2024, para atender as necessidades deste Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I, CEO-CENTRO, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Maria Aragão Sales Cavalcante  
DIRETORA GERAL DO CEO CENTRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº15/2024

PROCESSO Nº24001.050378/2023-15

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), junto a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.772.798/0006-67, refere-se a aquisição de material cirúrgico vascular, na paciente: Maria Lenir de Souza Brito, prontuário: 910838, cirurgia realizada dia 21 de março de 2022. Fortaleza-CE, 10 de maio de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº44/2024

NUP : 24001.047478/2023-56

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e § 2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 11.370,06 (Onze mil, trezentos e setenta reais e seis centavos), junto à Empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, correspondente ao Contrato 947/2022, referente a diferença de repactuação do período de 01 de Janeiro a 10 de Maio de 2023 conforme Convenção Coletiva de Trabalho homologada em 12 de Maio de 2023. Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Francisco Edson Buhamra Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS – HSJ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº99/2024

PROCESSO: NUP 24001.007338/2024-26

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.809/1973 c/c art.52,inciso IX, da Lei nº 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no artigo 63, §1º e §2º, da Lei Federal 4.320/1964, bem como na Resolução nº 168/2021 – CIB/CE e Portaria nº 511/2010, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.453,63(dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), junto à UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA – Hospital Unimed, inscrita no CNPJ nº 05.868.278/0002-80, sem cobertura contratual, referente às ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplantes na competência de janeiro de 2024, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Eliana Régia Barbosa de Almeida

ORIENTADORA DA CÉLULA - CETRA/COREG

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR – COREG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº100/2024

PROCESSO Nº24001.039925/2023-01

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida de R\$ R\$ 974,99 (Novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), junto a EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49, refere-se ao reequilíbrio econômico do Contrato de Nº 100/2022, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho (CE000508/2023), na categoria Auxiliar Administrativo III, referente aos meses de janeiro de 2023 a março de 2023. Fortaleza-CE, 15 de março de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.004127/2024-31

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais, junto a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.977/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados na COADS DE ICÓ, referente ao período dezembro de 2023, decorrente do contrato nº 117/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 05158843/2017**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 22.600,44 (vinte e dois mil e seiscentos reais e quarenta e quatro centavos), junto ao requerente, **HAMILTON SALDANHA GONZAGA**, que exerce cargo/função de Agente de Administração, matrícula 085130-1-5, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao pagamento ao do Abono de Permanência – no período de 27/07/2017 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 08728571/2019**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.700,01 (mil e setecentos reais e um centavo), junto ao (a) requerente **SUZY SOUZA RIBEIRO**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Administração, matrícula nº. 40411410, lotado (a) no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente ao pagamento do Abono de Permanência, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12/04/2023 à 31/10/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 09120374/2020**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 15.264,49 (quinze mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **ADRIANA BATISTA FAUSTINO**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 40424814, lotado (a) no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente ao pagamento do Abono de Permanência, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10/11/2020 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 09700940/2020**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 12.848,19 (doze mil e oitocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), junto à requerente, **MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA**, que exerce cargo/função de Agente de Administração, matrícula 405449-1-7, lotado na 4ª Coordenadoria Regional de Baturité, referente ao pagamento do Abono de Permanência – no período de 27/11/2020 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 01393900/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 15.720,35 (quinze mil e setecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **MARIA DE FATIMA DE SOUZA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 10150914, lotado (a) no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente ao pagamento do Abono de Permanência, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04/02/2021 à 31/10/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 01420577/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 13.263,19 (treze mil e duzentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), junto ao (a) requerente **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 016688-1-3, lotado (a) no Hospital Mental Professor Frota Pinto, referente à concessão do Abono de Permanência, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12/02/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 10513132/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.748,71 (cinco mil e setecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), junto ao (a) requerente **CILENE MARIA CARNEIRO CYSNE FROTA**, que exerce o cargo/função de Nutricionista, matrícula nº. 10181712, lotado (a) no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente ao pagamento do Abono de Permanência, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12/05/2023 à 31/10/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP 24001.031069/2023-38

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.234,30 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), à empresa: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o número 05.485.352/0001-06, referente ao Contrato 928/2022, com vigência até 12 de maio de 2023, cujo objeto é prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), prestados na COVAT, referente ao reequilíbrio econômico financeiro de 2023 do período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Antonio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO N°24001.047480/2023-25

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, por Indenização, no valor de R\$ 15.230,04 (quinze mil, duzentos e trinta reais e quatro centavos), junto à **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, cujo objeto é mão de obra especializada na área de Asseio e Conservação, referente a diferença de repactuação do período de 01 Janeiro a 10 de Maio de 2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.047753/2023-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** do Processo Administrativo NUP: 24001.047753/2023-31, no valor de R\$ 167.437,87 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quatrocidentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos). Trata-se de solicitação de pagamento da diferença de janeiro de 2022, no que tange a Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTEIRA N°1116/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Unico Portaria nº 1116/2023 - GS, 18 de maio de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcio Kçaber de Andrade Honorato	Policial Militar	125.732-1-9	04 Munições cal.12	16,00	2,00
Francisco Leodecio Fernandes	Policial Militar	302.416-14			2,00
Felipe Barbosa Fernandes	Policial Militar	302.674-67			2,00
Jackson Natanael da Silva	Policial Militar	308.672-96			2,00
Leoncio de Freitas Leão	Policial Militar	135.711-12			2,00
Renan de Almeida Cavalcante	Policial Militar	303.649-10			2,00
Ramon Silva Ribeiro Lima	Policial Militar	307.209-11			2,00
Rosemberg de Oliveira Silva	Policial Militar	308.344-10			2,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 16,00</b>

PM's = 08

Valor Geral = R\$ 16,00

Armamento Apreendido:

Munições = 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°1626/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria nº 1626/2023 - GS, 03 de Julho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Monaliza Lara Mourão Pinto	Policial Civil	301.240-49	01 Pistola Cal. 40 35 Munições Cal. 40 10 Munições Cal. 32 06 Munições Cal. 38 02 Carregadores	1.344,00	448,00
Paulo Henrique Pereira Melo	Policial Civil	405.066-1-6			448,00
Amanda Virginia Oliveira Alencar	Policial Civil	301.244-7-2			448,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.344,00</b>

PC's = 3

Valor Geral = R\$ 1344,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 51

Carregadores = 02

\*\*\*\*\*

**PORTRARIA N°1713/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 1713/2023 - GS, 12 DE JULHO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cláudio Venício dos Santos	Policial Militar	125.530-1-3	01 Revólver Cal. 38	400,00	100,00
Gleydson Lima de Sousa	Policial Militar	587.735-1-4			100,00
Jefferson Colares Lima	Policial Militar	303.454-1-X			100,00
José Otaviano Silva Xavier	Policial Militar	306.336-1-X	01 Revólver Cal. 38 33 Munições Cal. 38	532,00	100,00
Francisco Wesley Lopes dos Santos	Policial Militar	304.473-1-X			106,40
Jose Matheus dos Santos	Policial Militar	308.830-9-8			106,40
Fabio Ygor Pereira Reis	Policial Militar	304.489-1-X			106,40
Jenilson Viana da Costa	Policial Militar	308.230-1-X			106,40
Hannyson Juan Vasconcelos	Policial Militar	308.862-8-3	01 Revólver Cal. 38 03 Munições Cal. 38	412,00	106,40
Carlos Alberto Balieiro Correa Filho	Policial Militar	303.960-1-4			103,00
Cleberson Aragão Farias	Policial Militar	308.657-4-X			103,00
Ednaldo Ximenes de Oliveira	Policial Militar	305.983-1-8			103,00
Gleydson Lima de Sousa	Policial Militar	587.735-1-4	01 Revólver Cal. 38 06 Munições Cal. 12 05 Munições Cal. 38	444,00	103,00
Mauro Vieira de Andrade	Policial Militar	135.823-1-9			111,00
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Policial Militar	301.582-1-0			111,00
Hannyson Juan Vasconcelos	Policial Militar	308.862-8-3			111,00
Leonardo da Silva Santos	Policial Militar	304.686-1-1	01 Revólver Cal. 38 05 Munições Cal. 38	420,00	111,00
Cláudio Venício dos Santos	Policial Militar	125.530-1-3			105,00
Emesson Facundo da Rocha	Policial Militar	300.696-1-7			105,00
José Otaviano Silva Xavier	Policial Militar	306.336-1-X	05 Munições Cal. 38	128,00	105,00
Jorge Nilsevan Silva Galdino	Policial Militar	308.693-2-X			105,00
Mauro Vieira de Andrade	Policial Militar	135.823-1-9			16,00
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Policial Militar	301.582-1-0	25 Munições Cal. 12 07 Munições Cal. 38	128,00	16,00
Leonardo da Silva Santos	Policial Militar	304.686-1-1			16,00
Hannyson Juan Vasconcelos	Policial Militar	308.862-8-3			16,00
Neemias Rodrigues dos Santos	Policial Militar	304.476-1-1			16,00
Cleiton Gregório de Andrade	Policial Militar	588.019-1-7			16,00
Bruno Sales Barbosa Maciel	Policial Militar	587.585-1-5			16,00
Jesse Justo de Sousa	Policial Militar	587.678-1-6			16,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Mauro Vieira de Andrade	Policial Militar	135.823-1-9	01 Pistola Cal. 380 19 Munições Cal. 380	476,00	119,00
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Policial Militar	301.582-1-0			119,00
Leonardo da Silva Santos	Policial Militar	304.868-1-1			119,00
Hannyson Juan Vasconcelos	Policial Militar	308.862-8-3			119,00
Mauro Vieira de Andrade	Policial Militar	135.823-1-9	01 Revólver Cal. 38 06 Munições Cal. 38	424,00	70,67
Leonardo da Silva Santos	Policial Militar	304.868-1-1			70,67
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Policial Militar	301.582-1-0			70,67
Hannyson Juan Vasconcelos	Policial Militar	308.862-8-3			70,67
Robert Ribeiro de Holanda Bonifácio	Policial Militar	306.577-1-3			70,67
Eveline Barbosa de Carvalho	Policial Militar	307.246-1-5			70,67
Cláudio Venício dos Santos	Policial Militar	125.530-1-3	01 Pistola Cal. 40 41 Munições Cal. 40	1128,00	282,00
Jefferson Colares Lima	Policial Militar	303.454-1-X			282,00
José Otaviano Silva Xavier	Policial Militar	306.336-1-X			282,00
Josimar dos Santos Costa	Policial Militar	306.383-1-X			282,00
Antônio Leonardo de Sousa Mendonça	Policial Militar	301.370-1-9	03 Munições Cal. 38	12,00	3,00
Paulo Roberto Sales Mendonça Gondim	Policial Militar	305.629-1-7			3,00
Francisco Jose da Silva Paula	Policial Militar	305.620-1-1			3,00
Fabiano Barbosa Santos	Policial Militar	305.767-1-3			3,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.376,00</b>

PM'S: 47

VALOR GERAL: R\$ 4.376,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVERES: 06

MUNIÇÕES: 153

PISTOLAS: 02

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1968/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antonio Cardoso do Nascimento	Policial Militar	134.955-1-3	01 Revólver Cal. 38 01 Revólver Cal. 22 11 Munições Cal. 22 03 Munições Cal. 380 18 Munições Cal. 38	928,00	309,33
Antonio Gleison da Silva Oliveira	Policial Militar	587.249-1-2			309,33
Ciro Coutinho de Assis	Policial Militar	308.984-6-X			309,33
					<b>R\$ 928,00</b>

PM'S: 03

VALOR GERAL: R\$ 928,00

MUNIÇÕES: 32

REVÓLVERES: 02

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°2092/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2092/2023 - GS, 16 AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jose Luiz Lima de Barros	Policial Militar	300.411-1-9	01 Pistola Cal. 6,35 01 Espingarda Cal. 36 08 Munições Cal. 6,35	832,00	277,33
Pedro Styven Rocha Cabral	Policial Militar	308.725-2-5			277,33
Luiz Paulo de Oliveira Tavares	Policial Militar	308.851-3-9			277,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 832,00</b>

PM's: 03  
 VALOR GERAL: R\$ 832,00  
 MUNIÇÕES: 08  
 PISTOLA = 01  
 ESPINGARDA = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2390/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2390/2023 - GS, 11 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Maria Edneia Alves da Silva	Policial Militar	588.097-1-3	01 Munição Cal. 12	R\$ 4,00	1,00
Emanuel Henrique da Silva	Policial Militar	306.004-1-X			1,00
José Rafael Pereira Nunes	Policial Militar	308.696-0-5			1,00
Amauri Rodrigues da Rocha	Policial Militar	305.381-1-0			1,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4,00</b>

PM's = 04  
 Valor Geral = R\$ 04,00  
 Armamento Apreendido:  
 Munição = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0393/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUPS 10051.019473/2023-33,10061.050950/2023-19 RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 0393/2024 - GS, 01 de Fevereiro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Magno Severo Evangelista	Policial Civil	404.633-1-3	03 pistolas cal.09; 01 pistola cal.40; 04 revólveres cal.38; 01 metralhadora cal.09; 03 espingardas cal.12; 01 rifle cal.44 26 munições cal.44; 34 munições cal.38; 26 munições cal.40; 38 munições cal.09; 11 munições cal.12; 75 munições cal.09; 04 munições cal.38; 01 munição cal.380; 04 carregadores	9.016,00	375,67
Francisco Hermenegildo Bezerra Severino	Policial Civil	167.865-1-9			375,67
José Webster Gonçalves de Sousa	Policial Civil	133.949-1-1			375,67
Valter Moreira Júnior	Policial Civil	300.076-7-0			375,67
Thiago Soares de Souza	Policial Civil	300.0308-X			375,67
Cintia Chaves Lobo	Policial Civil	300.019-0-7			375,67
José Iran Timbó Farias	Policial Civil	108.337-1-X			375,67
José da Silva Moraes	Policial Civil	300.586-1-5			375,67
Domingos Savio Martins	Policial Civil	137.396-1-7			375,67
Antônio José Sousa dos Santos	Policial Civil	019.535-1-6			375,67
Luécio Lima Fonseca	Policial Militar	118.827-1-4			375,67
Marlon Davis Delfino Viana	Policial Militar	302.777-1-6			375,67
Jonathas Marques Rocha	Policial Militar	587.384-1-7			375,67
Josivan Calixto Cipriano	Policial Militar	305.466-1-X			375,67
Antonio Lennon Coelho da Silva	Policial Militar	587.254-1-2			375,67
Francisco Antunes Vieira de Oliveira	Policial Militar	308.668-4-3			375,67
Jakfer Miura Almeida	Policial Militar	308.817-4-5			375,67
João Geraldo de Assis Queiroga	Policial Militar	308.405-1-8			375,67
Diego Barbosa de Sousa Correia	Policial Militar	305.957-1-8			375,67
Samuel Oliveira Veríssimo	Policial Militar	301.720-1-9			375,67
Victor Mateus Nogueira Gomes	Policial Militar	309.164-4-1			375,67
Antonio Romulo Barbosa Bezerra	Policial Militar	308.996-6-0			375,67
Antonio Felipe da Silva Marques	Policial Militar	309.086-8-6			375,67
Marcelo Roberto de Araújo Silva	Policial Militar	301.892-1-3			375,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 9.016,00</b>

Policiais = 24  
 Valor Geral = 9.016,00  
 Armamento Apreendido:  
 Revólveres = 04  
 Pistolas = 04  
 Espingardas = 03  
 Metralhadora = 01  
 Carregadores = 04  
 Rifle = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1008/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046567/2023-66, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1008/2024 - GS, 24 de Abril de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Janean de Miranda Alencar	Polícia Militar	302.523-1-4	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	408,00	102,00
João Ricardo Pina do Nascimento	Polícia Militar	588.199-1-3			102,00
Jasson Paulo da Silva	Polícia Militar	308.819-2-3			102,00
Tarcício André Oliveira Silva	Polícia Militar	309.004-7-2			102,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 408,00</b>

Policiais = 04

Valor Geral = R\$ 408,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 02

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1024/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030631/2023-97, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1024/2024 - GS, 29 de Abril de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Luciano Monteiro dos Santos	Polícia Militar	300.774-1-5	01 espingarda cal.32; 03 espingardas cal.36; 05 munições cal.32; 04 munições cal.36	1236,00	309,00
Joel Felipe do Nascimento	Polícia Militar	302.905-1-8			309,00
Joelmir José da Silva	Polícia Militar	308.766-7-9			309,00
Thamins da Franca Leandro	Polícia Militar	309.160-3-4			309,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.236,00</b>

Policiais = 04

Valor Geral = R\$ 1.236,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 04

Munições = 09

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1102/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007555/2024-05, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1102/2024 - GS, 03 de abril de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Mateus Rodrigues Augusto	Polícia Militar	300.033-8-1	01 Revólver Cal. 38 10 Munições	440	73,33
Alexandro Barbosa Matias	Polícia Militar	309.005-1-0			73,33
Victor Henrique de Menezes Monte	Polícia Militar	300.251-9-9			73,33
Tiago Nascimento Oliveira	Polícia Militar	308.882-9-4			73,33
Filipe Santiago Coelho	Polícia Militar	308.896-5-7			73,33
Evandro Araujo de Sousa Junior	Polícia Militar	308.894-7-9			73,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 440,00</b>

Policiais = 06

Valor Geral = R\$ 440,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 10

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA Nº1169/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051008293202415, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1169/2024 - GS, 16 de ABRIL de 2024**

<b>POLICIAIS</b>	<b>CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MATERIAL APREENDIDO</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL</b>
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	Policial Civil	300.009-5-1			R\$ 38,55
Bruno Tavares Barros da Silva	Policial Civil	300.007-6-5			R\$ 38,55
Cícero Cesar Pinto da Cunha Filho	Policial Civil	301.241-2-X			R\$ 38,55
Francisco Edio de Sousa Alves	Policial Civil	301.194-2-8			R\$ 38,55
Henrique Aguiar Simões	Policial Civil	300.754-1-2			R\$ 38,55
Ernesto Euclides Feijão Júnior	Policial Civil	404.695-1-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	R\$ 38,55
Pedro Tomaz Júnior	Policial Civil	405.074-1-8			R\$ 38,55
José Gilvan de Lima Pinto	Policial Civil	404.956-1-4			R\$ 38,55
Nilson Glezio da Silva	Policial Civil	301.234-1-7			R\$ 38,55
Felipe Lima de Oliveira	Policial Civil	300.063-9-9			R\$ 38,55
Adriano Zeferino de Vasconcelos	Policial Civil	791.111-6-3			R\$ 38,55
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PC's = 11

Valor Geral =

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL**

Nº TERMO: 05/2024 Tipo de Baixa: Transferência Patrimonial Data da Baixa: 10/05/2024 Órgão de Origem: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Destinatário: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e Lei Complementar nº 191, de 13 de janeiro de 2019 que mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através deste instrumento, **transfere** para a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **os bens relacionados no ANEXO ÚNICO** deste instrumento, sem quaisquer débitos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL – Com a presente transferência, os bens supramencionados, repassados exclusivamente para o atendimento das atividades de segurança pública e defesa social da Instituição, serão de imediatos patrimoniados pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, ficando na condição de proprietária dos mesmos. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 3.1. A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, além de atender a finalidade expressa na Cláusula Segunda, compromete-se, quando solicitada, encaminhar relatório à Gerência do FSPDS, especificando as condições dos bens recebidos e o responsável local pela guarda e conservação dos mesmos. 3.2. A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, deverá providenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – CE as transferências dos veículos constantes no ANEXO ÚNICO. 3.3. A Área Logística da SSPDS, deverá realizar os registros necessários para regularização dos bens patrimoniados. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Gabinete do SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Fco Vanderlan Carvalho Vieira Filho

GERENTE GERAL DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**ANEXO ÚNICO - TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº05/2024**

LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/PRODUTOS/SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
390	Aquisição de Viaturas para fortalecimento das ações de proteção da mulher vítima de violência nos Municípios.	Veículos de Marca Toyota e modelos YARIS SD XS TSS de CHASSIS: 1. 9BRBC3F33R8277493; 2. 9BRBC3F33R8278062; 3. 9BRBC3F3XKR8277586; 4. 9BRBC3F33R8277798; 5. 9BRBC3F39R8277451; 6. 9BRBC3F34R8276773; 7. 9BRBC3F37R8277433; 8. 9BRBC3F38R8276582; 9. 9BRBC3F37R8278470; 10. 9BRBC3F33R8276991;	10	127.600,00	1.276.000,00	Toyota do Brasil LTDA	454303; 454304; 454327; 454335; 454337; 454394; 454409; 454423; 454442; 454443;	331/2023
390	Aquisição de Viaturas para fortalecimento das ações de proteção da mulher vítima de violência nos Municípios.	Veículos de Marca Toyota e modelos YARIS SD XS TSS de CHASSIS: 11. 9BRBC3F32R8277131; 12. 9BRBC3F32R8277470; 13. 9BRBC3F33R8276814; 14. 9BRBC3F39R8278339; 15. 9BRBC3F32R8277386; 16. 9BRBC3F31R8276763; 17. 9BRBC3F33R8277168; 18. 9BRBC3F30R8278150; 19. 9BRBC3F33R8278112; 20. 9BRBC3F39R8276722; 21. 9BRBC3F33R8276831; 22. 9BRBC3F38R8278123;	12	127.600,00	1.531.200,00	Toyota do Brasil LTDA	454444; 454445; 454457; 454458; 454471; 454474; 454475; 454476; 454481; 454482; 454493; 454494;	331/2023
<b>TOTAL</b>				22	2.807.200,00			

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTEARIA N°196/2024-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.002303/2024-09, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 11/03/2024, da Portaria nº2151/1990-G, datada de 15/08/1990, publicada no Diário Oficial de 20/08/1990, referente à percepção da indenização de moradia, em razão do servidor ANTONIO MACARIO MOTA MORAES, MATRÍCULA nº091.534-1-1, ocupante do cargo de OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAIS ter sido afastado de suas atividades em razão de ter alcançado a idade limite para permanência no serviço público (75 anos), conforme dispõe art.3º, §1º, I, da Lei Complementar Estadual nº92/2011, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159/2016. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, estabelecida na Rua Professor Guilhon, s/n, Centro Integrado de Segurança Pública - CISP – Aeroporto, Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, aqui representada pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Exmo. Delegado de Polícia Civil Dr. Otávio Duarte Vieira Coutinho, **notifica** a Empresa Empresa **CLÍNICA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.325.578/0001-34, estabelecida na Rua Teresa Cristina, nº973, Centro, Fortaleza – CE, concedendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar defesa prévia acerca dos fatos relacionados na Portaria nº003/2024, cujo teor trata da apuração do descumprimento de cláusulas do contrato nº030/2023, firmado com a Polícia Civil do Estado do Ceará. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada, no Departamento Administrativo Financeiro da Polícia Civil do Estado do Ceará, situado à Rua Professor Guilhon, s/n, Centro Integrado de Segurança Pública - CISP – Aeroporto, Fortaleza – Ce, com vista acessível para obtenção de cópia do processo NUP nº10051.007218/2024-29. Fortaleza - Ce, 06 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°50/2024 NUP 10051.001169/2022-59

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **FRANCISCO JURANDI MOURA**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula Nº0205081-1, o valor de R\$3.295,46 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), referente à diferença de abono permanência entre o período de agosto/2022 a dezembro/2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirão os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20868.15.319011.1.5009100000.0 - red. 24680; • 10100002.06.122.196.20868.15.319113.1.5009100000.0 - red. 13130; • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Resolução COGERF nº13/2023. Fortaleza/CE, 26 de abril de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA



## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTEARIA N°132/2024-CGO** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEARIA N°132/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
JOSE OCELIO BARBOSA MARTINS	1079711X	2ºTEN	IV	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Reriutaba – Fortaleza	5,5	64,83	30%	356,56	463,52
PAULO HENRIQUE FERREIRA MARQUES	13602212	2ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Reriutaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
WASHINGTON COUTO DE MENEZES	3009901X	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Reriutaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LUCAS BRITO COSTA SILVA	30884663	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Reriutaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR	30880633	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Reriutaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
DANIEL DA ROCHA PEREIRA	30890221	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Reriutaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
YURE MAXIMINO DA SILVA	30023935	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Reriutaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO WASHINGTON ALVES FERRO CRUZ	30001559	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Reriutaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO EDILANDIO NOGUEIRA SALDANHA	30003071	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Reriutaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
<b>VALOR TOTAL GERAL 3.971,52</b>										

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA N°177/2024-CGO** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença

da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea "b"; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
JOSÉ DOS SANTOS DANIEL	13579016	2º SGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Gonçalo do Amarante – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO MAILSON SOARES DOS SANTOS	30009444	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Gonçalo do Amarante – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ITALO LIMA DA COSTA	30009460	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Gonçalo do Amarante – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
GLEISON SANTOS SOUSA	30888553	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Gonçalo do Amarante – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
<b>VALOR</b>										<b>R\$ 1.754,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº180/2024-CGO** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, § 1º, alínea "b"; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	30638816	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Amontada – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LUCIANO PABLO BATISTA SILVA	30010086	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Amontada – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LAYLSON TEIXEIRA SIEBRA	30027094	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Amontada – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
WILLAMY LIMA ZACARIAS	30027647	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Amontada – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ITALO NUNES DA SILVA MARIANO	30022157	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Amontada – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
DIEGO AZEVEDO PINHEIRO	30028074	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Amontada – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
<b>VALOR</b>										<b>R\$ 2.631,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº182/2024-BPTUR** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, § 1º, alínea "b"; Art. 10; Art.17; Classes IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2024-CGO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
JAMES LUCAS DE FREITAS CARNEIRO	30872568	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericocoara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
GILBERTO MATHEUS GOIVES MONTEIRO	30874579	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericocoara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
HELMMER KELTON NOGUEIRA DOS SANTOS	30025504	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericocoara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FELIPE GRIGORIO DA SILVA	30006879	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericocoara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOLSON ALVES DA SILVA	30007794	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericocoara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANKLIN LIMA DA SILVA	30026837	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericocoara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ARLLAN HIGOR DANTAS DA SILVA	3002706X	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericocoara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
TED KENNEDY GOIVES SILVA	30008375	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericocoara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 3.508,00</b>										

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº183/2024-CGO** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea "b"; Art. 10; Art.17; Classes IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2024-CGO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
SERGIO JOSE GAMA DOS SANTOS	11880916	ST PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza -Beberibe - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ALEX MAIA MOURA	13538913	1ºSGT PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza -Beberibe - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
EDILBERTO PAULNO DO NASCIMENTO	13445516	1ºSGT PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza -Beberibe - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
RICELLY CLEBSON ALENCAR MOTA	15161213	2ºSGT PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza -Beberibe - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOAO CARLOS PINHO DOS SANTOS	30182510	3ºSGT PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza -Beberibe - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSE SERGIO DE SOUSA	30388119	CB PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza -Beberibe - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSE LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	30632710	CB PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza -Beberibe - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO MIKE CHAVES REBOUCAS	30905423	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza -Beberibe - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUSA	30915593	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza -Beberibe - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
AUGUSTO CESAR MACIEL FELIX	30000730	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza -Beberibe - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50

VALOR TOTAL GERAL R\$ 4.385,00

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2024\_004\_0805/2024

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA OBJETO: Aquisição de luvas descartáveis para procedimentos periciais, exame no vivo e Necropsias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/06803, PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO VALOR GLOBAL: R\$ 62.712,50 (sessenta e dois mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos ) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.20965.03.339030.2.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 14.05.2024 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Antônia Karlyanne Frota do Vale - Representante legal do CONTRATADO.

Livio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº484/2023 - AESP|CE NUP Nº 10041.001155/2024-16 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.000872/2024-21; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000314/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 01 de abril de 2024, através do NUP Nº 10041.001155/2024-16 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: Desligar, o DISCENTE abaixo discriminado do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM/2024 - (PERÍODO 21/02/2024 a 27/12/2026), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	VICTOR AUGUSTO BEZERRA DOMINGUES	20240221232408

Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE

DIRETOR-GERAL



## SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2024 - SUPESP

CONTRATANTE: Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública Do Estado Do Ceará - SUPESP CONTRATADA: IMPRESSIONE COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública, fazendo-se necessário o evento podemos citar o I encontro de pesquisa e estratégia de segurança pública do Ceará a ser realizado pela SUPESP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/05884, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 416825 - 10100009.06.181.196.20728.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024 SIGNATÁRIOS: Nabupolasar Alves Feitosa - Superintendente da SUPESP e Jose Larry Freire Pontes Filho - Representante Legal da Empresa

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02/2024 - SUPESP

CONTRATANTE: Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública Do Estado Do Ceará - SUPESP CONTRATADA: G MATOS SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública, fazendo-se necessário o evento podemos citar o I encontro de pesquisa e estratégia de segurança pública do Ceará a ser realizado pela SUPESP.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/05884, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua

prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.438,00 (dois mil reais, quatrocentos e trinta e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 416825 - 1010009.06.183.196.20728.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024 SIGNATÁRIOS: Nabupolasar Alves Feitosa - Superintendente da SUPESP e Gustavo Henrique de Matos Carvalho - Representante Legal da Empresa.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N°0082/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para compor **Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 1º de abril de 2024, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de apoio e assessoramento técnico e administrativo, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2024. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°0082/2024

MATRICULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
30225	ADOLFO JOSE FERREIRA PONTES	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
34454	ADRIANA FREIRE DE CASTRO AGUIAR	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR	019/2023
36951	AGATHA CRESTON GUEDES	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO	045/2023
20358	ALAN MARCOS DE FREITAS DIAS	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA IGUALDADE GENERO-RACIAL	029/2023
035117	ALEXANDRE TAVORA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
039531	ALUISIO GURGEL DO AMARAL NETO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
037790	ALYSSON JANSEN CASTRO	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
028461	AMANDA DA ROCHA COSTA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA	023/2023
036336	ANA JULIA BATISTA SALLES	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
038750	ANA MARIA ALVES GUEDES SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
019899	ANALIA MARIA DE ALBUQUERQUE MELO	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO CIENCIA E INOVACAO	028/2023
039511	ANGELA GABRIELLA CARVALHO DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
020504	ANTONIO ALVES DE LIMA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
039579	ANTONIO CEZAR NASCIMENTO COSTA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
039522	ANTONIO ERLITO RABELO JUNIOR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
037488	ANTONIO FRANCISCO LOPES GALDINO	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
038755	ANTONIO VALDEMAR MOREIRA DE GOIS	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
034837	ARTHUR FREIRE DE CASTRO	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
023745	BILLY SIPIAO DOS SANTOS NOGUEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE CAPACITACAO E CONSULTORIA	042/2023
035183	BRUNA AURELIA VALERIANO LEITE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
039537	BRUNO BEZERRA SIQUEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
039514	BRUNO DA SILVA MOREIRA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
012026	BRUNO REGIS MAIA PEREIRA	COORDENADOR NIVEL I	PROGRAMA DE TRABALHO PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA PESSOA COM DEFICIENCIA	027/2023
028702	CARLOS ALBERTO RODRIGUES CUSTODIO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTACAO DO PLANO ESTRATEGICO NAS AREAS PRIORIZADAS	095-2023
038436	CESAR WAGNER PEREIRA NOBRE	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DO MONITORAMENTO DE ACOES E A VALIDACAO DE RESULTADOS DO ALECE 2030	095-2023
039583	CHAIANE DE SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
009811	CLAUDIO CESAR SOUZA TERAN	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO CIENCIA E INOVACAO	028/2023
037201	CRISTINA MARIA PINHEIRO CAVALCANTE	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PRATICAS DE SUSTENTABILIDADE NO LEGISLATIVO	040/2023
039558	DANIEL ROCHA RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
039578	DAYSE CARENINE CASTRO SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
039518	DEBORA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
008268	EDILSON VERAS COELHO FILHO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTACAO DO PLANO ESTRATEGICO NAS AREAS PRIORIZADAS	095-2023
035365	EDUARDA BARROSO SILVA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ANALISE DE DADOS DE CONCILIACOES E ENCAMINHAMENTOS	034/2023
039535	ELMA MARIA MATOS DE FREITAS	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
034075	EUGENIO PACELY MACIEL COSTA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
030923	EVELINE FEITOSA ANGELIM	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
037254	FABIO SOUZA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
034338	FALBE CRISTINO DE MENEZES NETO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
039566	FERNANDA DUTRA SALES GOMES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
032298	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
025550	FRANCISCO ANTONIO FONTENELE CAVALCANTI	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
039586	FRANCISCO BRENO DE MEDEIROS	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
035670	FRANCISCO FERNANDO XAVIER DE CASTRO NETO	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DAS COZINHAS COMUNITARIAS	1542023
008330	FRANCISCO JOSE CAMINHA ALMEIDA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
035520	FRANCISCO JOSE COSTA SOARES FILHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ANALISE DE DADOS REFERENTE A DENUNCIAS	034/2023
036239	FRANCISCO JOSE DE SOUZA DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO CAMPANHAS EDUCATIVAS E ANTIDISCRIMINATORIAS	030/2023
039560	FRANCISCO LUCIANO DE VASCONCELOS CARNEIRO JUNIOR	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
034932	FRANCISCO OTACILIO DE SOUSA ARAUJO	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO OBSERVATORIO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER	030/2023
039519	FRANCISCO WALISSON ALVES MORAIS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
038741	GENIVAL SANTOS SOBRINHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
011460	GUCCI MARTINS FERREIRA GOMES	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	024/2023
039587	GUILHERME DE CASTRO ALMEIDA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
039510	HUDSON ROCHA OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
008115	IVONETE MENDES TEIXEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DE DADOS DE POLITICAS PUBLICAS	047/2023
037506	JESSICA CARVALHO PETRUCCI	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
034642	JOAO CESAR CORREIA LOPES	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DAS COZINHAS COMUNITARIAS	1542023
039568	JOAO GUILHERME FABRICIO MELO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
039521	JOAO PAULO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
002915	JOSE ALVERNE LACERDA	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ANALISE DE DADOS REFERENTE A DENUNCIAS	034/2023
002471	JOSE ARTUR MELO AGUIAR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR	019/2023
022975	JOSE NEUDO RODRIGUES JUNIOR	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA	023/2023
026644	JOSE RENAN FEITOSA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE ENEM	033/2023
039507	JOSE WILKER PEREIRA BRANDAO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
028926	JULIANA PESSOA MARTINS DE CASTRO	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
032830	KAUANA KEULY BESERRA SEVERINO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ATENDIMENTO VIRTUAL AS PROCURADORIAS DA MULHER NO INTERIOR	030/2023
003940	KELMA BEZERRA DE FIGUEIREDO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ANALISE DE DADOS REFERENTE A DENUNCIAS	034/2023
039567	KLARISSA MARIA ALVES CAVALCANTE	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
028350	LEANDRO VIEIRA DE NORONHA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
017409	LEONICE HOLANDA ALVES DE MELO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
036231	LUANA SOARES LIMA COSTA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO EDICAO E PRODUCAO GRAFICA	047/2023
039516	LUCAS DE SOUZA MACIEL LOURINHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
031153	LUCAS PRACIANO PONTES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO CIENCIA E INOVACAO	028/2023
029849	LUCI DOS SANTOS FELIX POZO JOFRE	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CONSULTORIA MUNICIPAIS PARA FORMACAO NA AREA LEGISLATIVA	043/2023
031884	MANOEL FRANCISCO RIBEIRO ROSA NETO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A FORMACAO E CAPACITACAO DE LIDERANÇAS LOCAIS	038/2023
039585	MANUEL GENEFIDES FERREIRA HERCULANO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
025059	MARCELO VENANCIO LIMA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAOS	012/2023
029459	MARCIA CORDEIRO DE CASTRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
038747	MARIA AILA SOUSA ALVES	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS SOBRE POLITICAS E DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
028333	MARIA CLELIA GERMANO SOARES BENTO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
039557	MARIA CLESE DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
017754	MARIA DA CONSOLACAO BEZERRA FREIRE	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
039580	MARIA DE FATIMA BRITO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
039581	MARIA EDUARDA LEMOS DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
039115	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
035544	MARIA GRAZIELE RODRIGUES CORDEIRO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
038440	MARIA JANAINA SALES DE LIMA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOES PARA ADESÃO AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	040/2023
039575	MARIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
039429	MARIANA OLINDA DE ARAUJO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
039562	MARILIA GABRIELA SIQUEIRA DOS REIS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
020412	MARTA OLIVEIRA DE SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DAS COZINHAS COMUNITARIAS	1542023
002539	MARTHA CECILIA FREITAS DE LACERDA	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
039545	MATHEUS DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
039584	MAURICIO CATUNDA PINHEIRO JUCA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
039556	MIKAELY CARDOSO BENICIO DE SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
039506	MONIQUE RODRIGUES BRONDANI	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
017449	NAIANA SAID MELO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
028582	PAMELA DE FREITAS SANTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO APOIO A EGRESSEAS E APENADAS	029/2023
039520	PAULO ROBERTO NOGUEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
039563	RAFAEL COSTA PONTE	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
038663	RAFAELA FACUNDO GARCIA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO OBSERVATORIO DO LEGISLATIVO	031/2023



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
038402	RAIMUNDA MESQUITA DE SOUSA	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
039540	RAIMUNDO DANIL DE MENEZES MAXIMO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
026489	REGINA HELENA PAZ BASTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
034348	REVIO MAYK DE CARVALHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
035743	ROBERTO PAULA PESSOA AZEVEDO FILHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
022666	ROCYLDA SILVEIRA SOUTO DO NASCIMENTO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
007560	ROZILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS SOBRE POLITICAS E DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
038726	SAULO ARRAIS DUARTE OLIVEIRA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	242024
029205	SILVANA DE FREITAS FACANHA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA	023/2023
028684	SILVANIA CLAUDINO RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DAS COZINHAS COMUNITARIAS	1542023
017492	SOLANGE MACHADO BRAGA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO CIENCIA E INOVACAO	028/2023
033995	STEPHANIA RODRIGUES NOBREGA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CAMPANHAS EDUCATIVAS E ANTIDISCRIMINATORIAS	030/2023
037546	TARCIANO XAVIER LIMA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	242024
027596	TATIANE SPINOSA ARAUJO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR	019/2023
038473	TECIANE SANTOS DE OLIVEIRA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA DE SAUDE	045/2023
038899	TEODORA MARIA MACEDO DE FREITAS	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	242024
039444	THARGUS DE ALMEIDA PINHO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CAMPANHAS EDUCATIVAS E ANTIDISCRIMINATORIAS	030/2023
039432	THAYNA GABRIEL DA SILVA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MELHORIA DOS CANAIS DE OUVIDORIA	036/2023
039574	VALDENIA LOPES DA SILVA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	242024
020831	VANIA SANTOS DE ANDRADE SOUSA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOES PARA ADESÃO AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	040/2023
039356	VICTOR MAIA BRASIL	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MELHORIA DOS CANAIS DE OUVIDORIA	036/2023
039508	VIRGINIA FONTENELE ARAUJO	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
038100	VITORIA DE SOUSA MORAIS RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS SOBRE POLITICAS E DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
039505	VITORIO AUGUSTO SOUSA FONTENELE	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
039561	WESLLEY MONTEIRO AMORA SOUSA	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023

\*\*\*\*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0083/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 31 de março de 2024, o efeito do Ato da Presidência, em relação aos **SERVIDORES** relacionados, constantes do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 31 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0083/2024**

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
359	ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA FILHO	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1060,25	0083-2023	31/03/2023	25/04/2023
32602	DANILO DE ARAUJO CABRAL	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000,00	0057-2024	27/03/2024	11/04/2024
34075	EUGENIO PACELY MACIEL COSTA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8000,00	0057-2024	27/03/2024	11/04/2024
35389	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALENCAR	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000,00	962/2023	31/03/2023	25/04/2023
35670	FRANCISCO FERNANDO XAVIER DE CASTRO NETO	GTTR NIVEL OPERACIONAL I	1560,00	0083-2023	31/03/2023	25/04/2023
34642	JOAO CESAR CORREIA LOPES	GTTR NIVEL OPERACIONAL I	1588,00	45627	30/01/2024	16/02/2024
21183	JOEL ALYSON CORREIA LIMA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000,00	0083/2023	31/03/2023	25/04/2023
29008	LARISSA PESSOA DO NASCIMENTO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000,00	0032-2024	28/02/2024	14/03/2024
6118	LUIZ AUGUSTO PINHEIRO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5000,00	45627	30/01/2024	16/02/2024
27581	MABELLE DE SOUZA MOTA	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3582,55	0120-2023	29/05/2023	19/06/2023
35544	MARIA GRAZIELE RODRIGUES CORDEIRO	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	593,66	45627	30/01/2024	16/02/2024
34304	MARIA LEILIANNE CORDEIRO TELES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	7871,00	0057-2024	27/03/2024	11/04/2024
33676	MARINA BARROSO MACIEL COSTA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000,00	0220-2023	27/11/2023	30/11/2023
33451	MATHEUS DE LAVOR ARAUJO	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2500,00	0150-2023	31/07/2023	16/08/2023
32234	MATHEUS QUITERIA DE MORAES	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3346,59	45627	30/01/2024	16/02/2024
1337	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	GTTR NIVEL OPERACIONAL I	1700,00	0083/2023	31/03/2023	25/04/2023
23763	RAIMUNDO ALVES ARAUJO	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2564,44	45627	30/01/2024	16/02/2024
34599	REGINA CELIA PEIXOTO MOREIRA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4083,00	01324-2023	30/06/2023	10/07/2023
28325	SHEIVA ARRAIS DE ANDRADE	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000,00	0083/2023	31/03/2023	25/04/2023
33995	STEPHANIA RODRIGUES NOBREGA	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1149,00	0057-2024	27/03/2024	11/04/2024
39444	THARGUS DE ALMEIDA PINHO	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	353,38	0057-2024	27/03/2024	11/04/2024
39432	THAYNA GABRIEL DA SILVA	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	497	0057-2024	27/03/2024	11/04/2024
29146	VALDILENE MARIA DOS REIS	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8840	0057-2024	27/03/2024	11/04/2024
39356	VICTOR MAIA BRASIL	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	621	0057-2024	27/03/2024	11/04/2024

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº280/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamentos legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA-CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria da Conceição Leite Pinheiro	001.053 AG: 0607	Orientadora	Crato - CE	04/04/2024	AÉREO	Acompanhar a obra.	R\$ 240,00	R\$ 240,00
Machado 284.597.253-91	C/C: 067.353-6							
Ana Paula Castro de Felicis	034.716 AG: 0607	Assessora Técnica	Crato - CE	04/04/2024	AÉREO	Acompanhar a obra.	R\$ 240,00	R\$ 240,00
Benevides 037.515.503-13	C/C: 032.716-6	FNC 07						

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dia do mês de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\*\*\*



**PORTARIA N°339/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA-CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio Erlito Rabelo Junior 609.887.273-23	039.522 AG: 7737 C/C: 80351-0	Assessor Técnico Nível II FNC 10	Maracanaú - CE	18/04/2024	Terrestre	Participar da palestra.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°357/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA-CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ana Paula Castro de Felicis Benevides 037.515.503-13	034.716 AG: 0607 C/C: 032.716-6	Assessora Técnica Nível I - FNC 07	CRATO - CE	22 a 23/04/2025	Aéreo	Acompanhar obra.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°365/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA-CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fernanda Estanislau Alves Pereira 135.592.687.45	037.352 AG; 0607 C/C: 41166-3	Coordenador Nível II FNC 05	CRATO - CE	23 a 25/04/2024	Terrestre	Acompanhar avaliação para implantação do trecho 01 do sistema adutor do cinturão das águas do Ceará no Município de Crato - CE	R\$ 240,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°372/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA-CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria Das Graças Mendes Diogo Martins 220.059.783-53	024.348 AG: 2572 C/C: 138.725-1	Assessor Técnico Nível III FNC - 09	TAUÁ - CE	25 a 29/04/2024	Terrestre	Participar do curso de formação de gestores escolares para promoção da aprendizagem.	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°373/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA-CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lídia Andrade Lourinho 309.929.903-00	016.863 AG: 607 C/C: 10004-8	Diretora Acadêmica Nível AL 001	Sobral - CE	29 a 30/04/2024	Terrestre	Participar do III Encontro Regional das escolas do legislativo.	R\$ 260,00	R\$ 520,00
Brigitte Alves Feitosa 047.282.773-13	030.387 AG:607 C/C; 16199-3	Membro Executivo Nível I - FNC 10	Sobral - CE	29 a 30/04/2024	Terrestre	Participar do III Encontro Regional das escolas do legislativo.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Luiz Humberto Jatai Castelo 211.462.413-72	005.250 AG: 607 C/C; 44482-2	Membro Executivo Nível II - FNC 11	Sobral - CE	29 a 30/04/2024	Terrestre	Participar do III Encontro Regional das escolas do legislativo.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Ednara Loureiro Estanislau 068.152.963-69	038.269 AG: 0696 C/C; 20115 4	Coordenador Nível III FNC 06	Sobral - CE	29 a 30/04/2024	Terrestre	Participar do III Encontro Regional das escolas do legislativo.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº374/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA-CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Suênda Marinho Pinto 388.997.283-72	034.760 AG: 0607 C/C: 032.760-3	Coordenadora de Extensão AL 004	Sobral - CE	30/04/2024	Terrestre	Participar do III Encontro regional das escolas do Legislativo.	R\$ 240,00	R\$ 240,00
Maria das Graças Mendes Diogo 220.059.783-53	024.348 AG: 2572 C/C: 138.725-1	Assessor Técnico Nível III FNC 09	Sobral - CE	30/04/2024	Terrestre	Participar do III Encontro regional das escolas do Legislativo.	R\$ 240,00	R\$ 240,00
João Marcelo Cavalcante Frota 634.673.303-63	038.457 AG: 0769 2 C/C: 0045846-5	Membro Executivo II FNC 11	Sobral - CE	30/04/2024	Terrestre	Participar do III Encontro regional das escolas do Legislativo.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº376/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA-CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Herlen Alves de Oliveira 837.805.133-15	025.680 AG: 645 C/C: 1020-0	2º Sargento PM 2º CPG	Morada Nova - CE	24/04 e 25/04/2024	Terrestre	Realizar apoio à presidência da ALECE.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº388/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA-CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675 AG: 0607 C/C: 69294-8	Servidor Motorista	Maracanaú - CE	26/04/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da Procuradoria especial da Mulher.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº389/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA-CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675 AG: 0607 C/C: 69294-8	Servidor Motorista	Maracanaú - CE	27/04/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da Procuradoria especial da Mulher.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº397/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA-CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fabio Freitas de Souza 748.681.603-20	027.603 AG: 295 C/C: 544.507-8	1º Sargento PM 2º CPG	Santana do Acaraú - CE	29/04 e 30/04/2024	Terrestre	Realizar apoio à Presidência da ALECE.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
José Cleano Alves Farias 629.354.883-34	029.975 AG: 288 C/C: 460888-7	2º Sargento PM 2º CPG	Santana do Acaraú - CE	29/04 e 30/04/2024	Terrestre	Realizar apoio à Presidência da ALECE.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº399/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar o servidor **FABRÍCIO MELO MACHADO**, matrícula nº 002.774, para atuar como gestor do Acordo de Cooperação Técnica e Logística nº 03-A/2024, firmado com o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, cujo objeto é o intercâmbio de conhecimentos e experiências em tema de interesse comum, à organização



e promoção de cursos e outros eventos em parcerias, à cooperação em programas e projetos e atividades conjuntas ao fortalecimento das ações voltadas para qualificação dos agentes públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e cidadãos do Estado do Ceará e da integração das iniciativas realizadas pelas partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°400/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA-CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pamela Figueiredo Lacerda da Mesquita 006.691.413-21	021.483 AG: 0607-6 C/C: 66487-1	Orientadora de Celula mídias digitais AL 003	ICÓ - CE	02/05 A 03/05/2024	Terrestre	Participar da inauguração de procuradoria da mulher em Cedro.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°402/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA-CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675 AG: 0607 C/C: 69294-8	Servidor Motorista	Itaitinga - CE	02/05/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da UNIPACE	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°423/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA-CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509 AG: 607 C/C: 0068731-6	Servidor Motorista	Caucaia - CE	07/05/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do Projeto Alcance.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°460/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar o servidor CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS Matrícula: 000.464, para atuar como gestor do Contrato nº 15/2024 e como fiscal a servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA (Matrícula: 001.068, firmado com a empresa 4K DEDETIZACOES LTDA, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTROLE DE PRAGAS NAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E SEUS ANEXOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°08/2024

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 08/2024, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, para o fim que nele declara. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato N°08/2024, referente ao Edital de Licitação N° 170/2023, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS [...] 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 LEIA-SE: CLAUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS [...] 01000000.001.01.01.031.436.20838.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.0100000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000 Justificativa: Registrar alteração na dotação orçamentária no elemento de despesa constante em sua Cláusula Sétima , em decorrência de mudança de exercício financeiro. O presente apostilamento faz parte integrante, complementar e indissolúvel ao Contrato N° 08/2024. A CONTRATANTE ratifica expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alteradas ou modificadas. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°03/2022

PROCESSO N° 05982/2022-7 ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ-TCE/CE, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza-Ce, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-45 e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ-ALECE, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2807, bairro Dionísio Torres, CEP: 60170-900, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2022, que tem por objeto a veiculação do Programa de Rádio Oficial do TCE Ceará “Conexão Cidadão” na grade de programação da Rádio FM Assembleia-FM 96.7Mhz, mantida pela ALECE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 29 DE ABRIL DE 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93, art. 3º da Lei 12.527/11 e no processo administrativo nº 05982/2022-7. DATA ASSINATURA: 26 de abril de 2024. FORO: Fortaleza-Ce. SIGNATÁRIOS: Conselheiro Rhoden Botelho de Queiroz – Presidente do TCE/CE e Deputado Evandro Sá Barreto Leitão – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará-ALECE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E LOGISTICA Nº03-A/2024**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE**, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, doravante denominado TCE/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz, e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica e Logística, com fundamento nas disposições do art. 184 da Lei Federal nº 14.133/21 e com fundamento no Processo nº 05560/2024-6, de acordo com as cláusulas e condições. **OBJETO:** O presente Acordo tem como objetivo a **cooperação técnica e logística** entre o TCE/CE e a ASSEMBLEIA, visando ao intercâmbio de conhecimentos e experiências em tema de interesse comum, à organização e promoção de cursos e outros eventos em parcerias, à cooperação em programas e projetos e atividades conjuntas ao fortalecimento das ações voltadas para qualificação dos agentes públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e cidadãos do Estado do Ceará e da integração das iniciativas realizadas pelas partes. **VIGÊNCIA:** De 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184 da Lei Federal nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2024. **SIGNATÁRIOS:** Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz – Presidente do TCE/CE e Deputado, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2020**

**ESPÉCIE:** ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 34/2020; **CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; **ENDEREÇO:** Av. Desembargador Moreira, nº 2807; **CONTRATADA:** empresa **HOSTWEB DATA CENTER E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.644/0001-96, situada à Rua Doutor Justa Araújo, 631 - Térreo - bairro Serrinha, 60741-025 Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 02656/2024, autuado em 02 de abril de 2024, e no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO de 25% ao item 01 e 23,60% ao item 02, correspondendo a 24,38% do valor total do contrato**. **VALOR:** R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01000000.002.01.01.126.421.20249.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000. **DA VIGÊNCIA:** De 09 de maio de 2024 a 07 de junho de 2024. **DA RATIFICAÇÃO:** As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2024. **SIGNATÁRIOS:** Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Wladimir Facundo Teodoro Soares, pela empresa HOSTWEB DATA CENTER E SERVIÇOS LTDA. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2021**

**ESPÉCIE:** ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 23/2021; **CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; **ENDEREÇO:** Av. Desembargador Moreira, nº 2807; **CONTRATADA:** empresa **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.748.841/0001-51, situada à Av. Presidente Castelo Branco, 249, A, bairro Timbó, 53520-020 Abreu e Lima/PE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 03354/2024, autuado em 11 de abril de 2024, e nos artigos 57, inciso IV, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; **OBJETO:** a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; 2.2. o REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 3,92%, referente ao índice IPCA (IBGE) no período de abril de 2023 a março de 2024. **VALOR:** R\$ R\$ 174.621,28 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01000000.002.01.01.126.421.20249.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000. **DA VIGÊNCIA:** De 23 de junho de 2024 a 22 de junho de 2025. **DA RATIFICAÇÃO:** As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; **DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2024. **SIGNATÁRIOS:** Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Zaimison Antunes Rodrigues Cartaxo, pela empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº15/2024**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. **CONTRATADA:** empresa **4K DEDETIZACOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 19.797.332/0001-77, situada à Rua Artur Vieira Lima, Nº 38, Bairro: Centro, Cidade/Estado: Petrolândia/PE, CEP Nº 56.460-000. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTROLE DE PRAGAS NAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E SEUS ANEXOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referencia do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem como fundamento: Edital do Pregão Eletrônico Nº 167/2023 , Processo Nº 11214/2023 e seus anexos; Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (meses) contados a partir da data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado do Ceará. ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.904,23(TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 011000020112221120632150003390390000200 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. KLEBSON BARBOZA MAGALHAES pela empresa 4K DEDETIZACOES LTDA. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO**

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** do servidor aposentado, **ATACISO CAVALCANTE MOTA FILHO** ocorrido no dia 12 de maio de 2024, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 019992 01 55 2024 4 00660 059 0394872 81, do Cartório Norões milfont, 19 de abril de 2024. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de maio de 2024.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Ato da Mesa Diretora, datado de 29 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado dia 14 de maio de 2024, onde nomeia o servidor FERNANDO ANTONIO VIEIRA COELHO : **ONDE SE LÊ:** COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO **LEIA-SE:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.28.2.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.28.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação de Ruas e Ladeiras na Zona Urbana, Sede Rural, Canindezinho, Ibicatu, Naranju, Calabaça e Riacho Verde, no Município de Várzea Alegre - CE, sendo o seguinte: a Empresa Locatran Construções E Serviços Eireli sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 3.012.648,99 (três milhões doze mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). Propostas Desclassificadas: Construtora Astron Ltda E Teotonio Construções Com. Ind. E Serviços Ltda - Me deixaram de apresentar orçamento consolidado e apresentaram cronograma físico financeiro divergente do proposto; F G Pinheiro Construções E Serviços apresentou somente folhas em branco no lugar de proposta; Ailton Bezerra Construções Eireli, Abik Engenharia E Consultoria, Clezinaldo S De Almeida Construções Me, Klebio Landim De França, Sun Light Brasil Eireli, H B Serviços De Construção Eireli - Me, Jose Urias Filho - Me E Medeiros Construções E Serviços Eireli - Me deixaram de apresentar orçamento individual e apresentaram o valor do Item 6.1 superior ao proposto; Belirardo Ferreira Silva - Me, X7e Empreendimento Eireli, Exata Serviços Construções E Locações Ltda, Ff Empreendimentos E Serviços Ltda, Construtora Monte Carmelo Ltda-Epp, S & T Const. E Locações De Mão De Obra Eireli Me, N3 Construtora Eireli, Vk Construções E Empreendimentos Ltda, F. Vicente, P. Filho - Me E Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos Eireli deixaram de apresentar orçamento individual; Momentum Construtora Limitada deixou de apresentar orçamento individual, apresentou o valor do Item 6.1 superior ao proposto e não contem identificação de assinatura de técnico responsável (engenheiro); Abrav Construcoes Servicos E Eventos E Locacoes, Jmc Conceito Servicos Construção E Emp. Eireli -Me, T A França Eventos, Agape Serviços Eireli - Me E Elo Construções E Empreendimentos Eireli deixaram de apresentar orçamento individual e os valores das composições de preços divergem dos valores apresentados no orçamento consolidado; A.I.L Construtora Ltda-Me no orçamento consolidado deixou de apresentar o Item 6.1, cronograma físico financeiro divergente do proposto e apresentou valores divergentes do nos mesmos Itens (orçamento consolidado/ orçamento individual); Sarava Empreendimentos E Serviços Eireli deixou de apresentar carta proposta, orçamento individual, cronograma físico financeiro e as composições de preços divergem dos valores apresentados no orçamento consolidado; Eletrocampo Serviços E Construções Ltda deixou de apresentar orçamento individual, cronograma físico financeiro, BDI e encargos sociais; Eletroport Serviços Projetos E Const. Eireli - Me deixou de apresentar orçamento individual e apresentou cronograma físico financeiro divergente do proposto; Matheus Teles Carneiro Ltda deixou de apresentar orçamento individual e apresentou o quantitativo do Item 2.1 divergente do proposto; Venus Serviços E Entretenimentos Ltda E Ar Empreendimentos, Serviços E Locações Eireli apresentaram no Item 6.1 quantitativo divergente e valor superior ao proposto e apresentaram valores divergentes do nos mesmos Itens (orçamento consolidado/ orçamento individual); Cjr Construtora Ltda E S. L. Alencar Engenharia apresentaram valores dos Itens 4.1, 5.1 e 6.1 da planilha consolidada superior ao proposto e na individual o erro se repete; Roma Construtora Ltda - Me apresentou valores divergentes do nos mesmos Itens (orçamento consolidado/ orçamento individual); V.F Da Silva Construções deixou de apresentar orçamento individual e não contem identificação de assinatura de técnico responsável (engenheiro); Jao Construcoes E Serviços Ltda-Me deixou de apresentar orçamento individual e não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro); L A Locações E Serviços Eireli - Me deixou de apresentar carta proposta e orçamento consolidado, o cronograma físico financeiro diverge do proposto e não incluiram o BDI nos valores unitários divergindo do proposto; Construtora Pedrose Ltda - Me na folha 4/27 falta parte da impressão deixando a proposta incompleta; A Casa Construções E Serviços Ltda - Me deixou de apresentar orçamento individual, não contem identificação de técnico responsável (engenheiro) nos orçamentos e as composições de preços divergem dos valores apresentados no orçamento consolidado; S Stanislau Da Silva deixou de apresentar orçamento individual, não contem identificação de técnico responsável (engenheiro) nos orçamentos, as composições de preços divergem dos valores apresentados no orçamento consolidado e o cronograma físico financeiro diverge do proposto; Ramalho Serviços E Obras Eirele deixou de apresentar orçamento individual, não contem identificação de técnico responsável (engenheiro) nos orçamentos, as composições de preços divergem dos valores apresentados no orçamento consolidado, o cronograma físico financeiro diverge do proposto e o quantitativo do Item 4.1 diverge do proposto; J 2 Construções E Serviços Ltda deixou de apresentar orçamento individual, não contem identificação de técnico responsável (engenheiro) nas composições de preços, cronograma físico financeiro, BDI e encargos sociais, os valores das composições de preços divergem dos valores apresentados no orçamento consolidado, o cronograma físico financeiro diverge do proposto e o quantitativo do Item 4.1 diverge do proposto; A L S Construções, Serviços E Eventos Eireli E W T Construcoes E Servicos Ltda deixou de apresentar orçamento individual, não contem identificação de técnico responsável (engenheiro) nos orçamentos; Riofe Serviços E Administrativo Eireli deixou de apresentar carta proposta e orçamento individual; Construser - Construção E Serviços De Terraplanagem E Pv Engenharia, Serviços E Locações Ltda - Me deixou de apresentar orçamento individual, o cronograma físico financeiro diverge do proposto e não incluiram o BDI nos valores unitários divergindo do proposto; Podium Empreendimentos Eirelli - Epp e G7 Construcoes E Servicos Ltda apresentaram o valor do Item 6.1 superior ao proposto; Flay Engenharia Empreendimentos E Serviços Eireli deixou de apresentar orçamento individual e não incluiu o BDI nos valores unitários divergindo do proposto; Wu Construcoes E Servicos Ltda Eireli, T.C.S. Da Silva Construcoes Eireli E Nordeste Construções E Infraestrutura Ltda deixaram de apresentar orçamento individual, apresentaram valor do Item 6.1 superior ao proposto e os valores das composições de preços divergem dos valores apresentados no orçamento consolidado; Engenharq Construcao, Terraplanagem E Pavimentacao deixou de apresentar carta proposta, orçamento individual, não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro) e valor do Item 6.1 superior ao proposto; Evolução Construtora Eireli deixou de apresentar orçamento individual, valor do Item 6.1 superior ao proposto e cronograma ilegível; Araguaia Empreendimentos Ltda deixou de apresentar orçamento individual e no Item 6.1 o quantitativo divergente e valor superior ao proposto. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Várzea Alegre/CE, 17 de Maio de 2024. Everton Clementino De Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE GUIAUBA/CE - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002/2024-TP.** A CCLP de Guaiuba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento das propostas de preços da presente Licitação, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSA ESPECIALIZADA PARA EXÉCUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RÉFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS, NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIAUBA/CE. Após analise das Propostas de Preços, a Presidente declara Classificadas: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; MONTE SÍÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUVASP COSNTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; AJ COSNTRUTORA E TRANSPORTE LTDA e CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Desclassificada: Nenhuma. Empresa vencedora: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI no Valor Global de R\$ 969.765,44. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, b, da Lei Nº 8.666/93. As informações completas sobre o Julgamento das propostas de preços constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos a disposição para vistas. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CCLP. Guaiuba - CE, 17/05/2024.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.16.01 A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNÁ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TOMBADO SOB O Nº 2024.05.16.01, DO TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM, TENDO COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GENÉRICOS E ÉTICOS) DE “A” À “Z” DESCritos NA TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE OU POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.ACOPIARA.CE.GOV.BR, WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR E WWW.TCE.CE.GOV.BR, COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ O DIA 05 DE JUNHO DE 2024 AS 08:59MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 09:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- PREGOEIRA. ACOPIARA/CE.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ - Extrato do Contrato Nº 2023.09.12.1.1.** Referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.09.12.1. Partes: O Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ e a empresa J.N.B Construções e Serviços LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Galpão de Triagem referente a 2º (segunda) fase da construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Iguatu/Ce, de responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 837.058,03 (oitocentos e trinta e sete mil, cinqüenta e oito reais e três centavos). Prazo de Execução: 05 (cinco) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: José Adil Vieira Junior e Jussie Neres Bezerra. Iguatu/Ce, 16 de maio de 2024.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0232023TPINFRA – EMPRESAS HABILITADAS:** 1. CONSTRUTORA AG LTDA; 2. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 3. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 4. R S M PESSOA LTDA; 5. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME; 6. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 7. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA; 8. EPYO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 8. CONSTRUTORA MORAES LTDA; 10. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA; 11. REAL SERVIÇOS EIRELI; 12. CONSTRUTORA AC LTDA; 13. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP; 14. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; 15. FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; 16. W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1. SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI ME; 2. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA; 3. F. MARCIO DE ARAÚJO MEDEIROS ME; 4. RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; 5. MN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 6. STM CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. **Ipu-CE, 17 de Maio de 2024.** Francisco Josemar Pereira Peres – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROquinha – AVISO DE LICITAÇÃO.** MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2024.05.13.01PE: OBJETO: Seleção de registro de preços destinados a aquisição de óteses, próteses e outros itens afins, destinado aos pacientes com incapacidade física atendidos pelas unidades primárias e especializadas de interesse da secretaria da saúde do município de Barroquinha/CE, conforme especificações e quantitativos previstos no termo de referência em anexo, da forma de disputa: aberto e fechado.. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMÉRCIAS SERÁ ATÉ O DIA 04.06.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. 26 de fevereiro de 2024. Francisco Clovis Lins Lima– Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROquinha – AVISO DE LICITAÇÃO.** Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NA FORMA PRESENCIAL Nº 2024.05.14.01CP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração da base cartográfica digital georreferenciada da sede urbana do município de Barroquinha - CE, através de levantamento com veículo aéreo não tripulado (vant) bem como o cadastramento e o recadastramento imobiliário da sede do município em atendimento à demanda administrativa da secretaria municipal de planejamento, administração e finanças, conforme especificações em anexo. Tipo: menor preço global. Data de realização do certame: 05 de junho de 2024. Horário de início da sessão para recebimentos dos Envelopes de Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação: 09:00hrs. Formulação de consultas e obtenção do edital no endereço: Rua Lívio Veras Rocha, 549, Centro, Barroquinha-CE. horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 14h00horas. Barroquinha/CE, ou no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Francisco Clovis Lins Lima –Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Retificação e Adiamento de Licitação – Concorrência Eletrônica Nº 10.001/2024-CE.** A Comissão Especial de Licitação 2 da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência Eletrônica Nº 10.001/2024-CE, com fins à contratação de empresa para serviço técnico especializado em gestão energética municipal através da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano do Município de Maracanaú, Ceará, a ser realizada às 09:00 (nove) horas do dia 29 de maio de 2024, teve ajustes na plataforma para conformidade com o Edital. Em virtude da retificação efetuada, a nova data da licitação, será às 09:00 (nove) horas do dia 27 de junho de 2024, assim como, a visita técnica, caso queira, será remarcada para até o dia 24 de junho de 2024, conforme determina o item 14.4.4.3.1.1 do presente Edital. O Edital Retificado poderá ser obtido no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: [comissaolicitacao\\_sefin@maracanau.ce.gov.br](mailto:comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br). **Maracanaú -CE, 16 de maio de 2024.** Odilon Saldanha - Presidente CEL 2.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Classificação de Propostas de Preços.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Concorrência Nº PMH-221223-CP01 – Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação do sistema viário com revestimento primário (piçarra) na estrada vicinal que liga o Distrito de Irajá à localidade de Santa Terezinha do Silvino, no Município de Hidrolândia-CE - conforme MAPP 2233. – Classificação: Conforme Termo de Julgamento e Mapa Comparativo em virtude do montante de concorrentes – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do Processo Licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: A. T. Mesquita, CNPJ nº 24.022.534/0001-87 – Valor: R\$ 1.167.939,90 (hum milhão e cento e sessenta e sete mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos) – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. **Presidente da Comissão de Licitação: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 018.2024-SEINFRA.** A Secretaria de Infraestrutura, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00h, do dia 07 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 018.2024- SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca de diversas Ruas dos Distritos e Localidades do Sertão do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/ptbr/>; <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço eletrônico de e-mail da Central de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE: [licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br](mailto:licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 17 de maio de 2024.** Helayne Franquele Soares Rocha - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 019.2024-SEINFRA.** A Secretaria de Infraestrutura, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00h, do dia 06 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 019.2024- SEINFRA. Objeto: reforma e ampliação do Mercado Municipal do Distrito de Taiba no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/ptbr/>; <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço eletrônico de e-mail da Central de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE: [licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br](mailto:licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 17 de maio de 2024.** Helayne Franquele Soares Rocha - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº CE037.2024-SAS.** A Secretaria do Trab. e Desenvolvimento Social, através da sua Agente de Contratação), torna público que realizará às 09:00h, do dia 05 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº CE037.2024-SAS. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no distrito de Serrote no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/ptbr/>; <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço eletrônico de e-mail da Central de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE: [licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br](mailto:licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 17 de maio de 2024.** Helayne Franquele Soares Rocha - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, torna público que a Tomada de Preços Nº ST-TP001/23, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma do centro de referência da Assistência Social Matilde Gomes Coutinho, localizado no Bairro Cohab, na sede do Município de Independência/CE, foi Anulado, por determinação desta Secretaria, na forma do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Independência-Ce, 16/05/2024.**



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 018.24-PE-FMS**  
 – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 20 de Maio de 2024, estará disponível o cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico N° 018.24-PE-FMS, cujo Objeto é: **Aquisições de fórmulas nutricionais, fraldas, medicamentos, materiais médico-hospitalares, materiais farmacológicos e materiais diversos e correlatos, destinados a distribuição gratuita para pessoas carentes e/ou usuários do SUS, através da Secretaria de Saúde do Município de Varjota-CE.** Início da Sessão: dia 03 de Junho de 2024, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, N° 1744, Acampamento. Varjota-CE, 16 de Maio de 2024. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇO N° 014/2024/TP** – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preço N° 014/2024/TP. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1701.15.451.0007.1.024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00; **OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Monte Azul no município de Tamboril/Ce, conforme PT N° 1078204-17 (Convênio N° 917494/2021); **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 (três) meses; **CONTRATADA:** MA FEITOSA DE SOUSA LTDA; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Rômulo Navone Araújo Veras; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcos Antônio Feitosa de Sousa; **VALOR GLOBAL:** R\$ 470.575,87 (Quatrocentos e Setenta Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos). Tamboril-CE, 13 de Maio de 2024. Antonio Rômulo Navone Araújo Veras – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Processo Originário: Pregão Eletrônico n° PE/01/090124/SME – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados para composição da merenda escolar, a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública do município de Reriutaba/CE – Licitante 1: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA, CNPJ N° 50.706.360/0001-81 – Valor: R\$ 830.507,00 (oitocentos e trinta mil quinhentos e sete reais); Licitante 2: COMERCIAL CANAA LTDA, CNPJ N° 43.773.533/0001-19 – Valor: R\$ 1.778.126,20 (um milhão setecentos e setenta e oito mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos). – Data da Homologação: 15/03/2024 – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Ordenador de Despesas Municipal da Secretaria de Educação: Francisco Wellington Vale Pinto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: Contrato N° 140524.01/SEINFRA – Processo Originário: Concorrência Eletrônica N° CE/01/040324/SIT – Objeto: **Contratação de empresa especializada em Engenharia para a execução das obras de Pavimentação Asfáltica no Município de Reriutaba, Ceará** – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte – Contratada: NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 49.784.187/0001-50 – Valor: R\$ 11.316.732,32 (onze milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 14/05/2024 – Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Rodrigo Higo Soares Marques (CONTRATADA).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: Contrato N° 090524.01/SEINFRA – Processo Originário: Concorrência Eletrônica N° CE/01/120324/SIT – Objeto: **Contratação de empresa especializada em Engenharia para a execução das obras de adequação de estradas vicinais no Município de Reriutaba, Ceará** – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte – Contratada: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 20.160.697/0001-75 – Valor: R\$ 4.491.024,45 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 09/05/2024 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Francisco João de Matos Neto (CONTRATADA).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 07/2024 – SEINFRA/CELOS** – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público que realizará no dia 05 de Junho de 2024, às 09h30min, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), a Concorrência Eletrônica N° 07/2024 – SEINFRA/CELOS, referente a Reforma da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 20 de Maio de 2024, às 09h30min até o dia 05 de Junho de 2024, às 08h30min, com Abertura das Propostas para Lances no dia 05 de Junho de 2024, às 09h30min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.aracati.ce.gov.br/](http://www.aracati.ce.gov.br/) e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, N° 1146, no período de 07h30min às 11h30min, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 17 de Maio de 2024. Cíntia Magalhães Almeida – Agente de Contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° PMF-200524/PE01** – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de lanches, água mineral e refeições para atender a necessidade de Diversas Secretarias do Município de Frecheirinha/CE. Entrega das Propostas: a partir do dia 21 de Maio de 2024. Abertura das Propostas e Fase de Lances: dia 31 de Maio de 2024, às 09h, no Sítio: <https://novobbmnet.com.br/>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, N° 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N° 30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO SERVIÇOS SUPORTE A SISTEMAS, INCLUINDO ASSESSORIA, SUSTENTAÇÃO, NUVEM, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS, VISANDO MELHORIA DE ÍNDICES DO MUNICÍPIO E O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS, INCLUINDO SERVIÇOS E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICADOS de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia 11 de junho de 2024, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 16 de maio de 2024. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS N° 2023.09.05.01.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EMPRESA M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 38.397.954/0001-52. CONTRATO N° 2024.01.04.02. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2023.09.05.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPEDO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA – CE (RUA PEDRO VIEIRA E RUA JOAQUIM FERREIRA DE ALMEIDA) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, I, §1º DA LEI FEDERAL 8.666/93. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 03 DE ABRIL DE 2024. FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE - ORDENADOR DE DESPESAS INTERINO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONTRATANTE EMPRESA M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 38.397.954/0001-52- MISAC TORQUATO GONÇALVES, REPRESENTANTE LEGAL, CONTRATADA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - ADESÃO Nº 1107.01-2023.** Primeiro Termo de Apostilamento de Fonte de Recursos ao Contrato Nº 110701-02. Adesão nº 1107.01-2023. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, representado pelo Secretário, Sr. José Ricardo Martins de Lima. Contratado(a): 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 13.858.769/0001-97. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Gerenciamento e Controle Informatizado da Frota, com uso de Cartões Magnéticos e/ou Tecnologia Similiar, como meio de intermediação do Pagamento para Aquisição de Combustíveis, bem como Peças e Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Lavagem e Borracharia, em Rede de Estabelecimentos Credenciados, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Itapiúna/CE. O presente termo objetiva o apostilamento, da inclusão das Fontes de Recursos, passando a vigorar além da presente no contrato à presente neste apostilamento a seguir: Fontes: 1571.000000 e 1570.0000000. Data de Assinatura do Termo: 02/05/2024. Itapiúna/CE, 17 de maio de 2024. José Ricardo Martins de Lima - Secretário de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.27.01-2023.** Primeiro Termo de Apostilamento de Fonte de Recursos aos Contratos Nº 072701-07; 072701-08; e 072701-09. Pregão Eletrônico nº 07.27.01-2023. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, representado pelo Secretário, Sr. José Ricardo Martins de Lima. Contratados(a): INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.563.949/0001-08; RÉPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51; e VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA, CNPJ nº 17.630.368/0001-36. **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Kit Merenda Escolar para a Estruturação da Rede de Ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Itapiúna/CE. O presente termo objetiva o apostilamento, da inclusão das Fontes de Recursos, passando a vigorar além da presente no contrato à presente neste apostilamento a seguir: Fontes: 1571.000000 e 1570.0000000. Data de Assinatura do Termo: 02/05/2024. Itapiúna/CE, 17 de maio de 2024. José Ricardo Martins de Lima - Secretário de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.14.01/2023.** Primeiro Termo de Apostilamento de Fonte de Recursos ao Contrato Nº 021401-06. Pregão Eletrônico nº 02.14.01-2023. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, representado pelo Secretário, Sr. José Ricardo Martins de Lima. Contratado(a): SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS ME, CNPJ nº 26.426.498/0001-42. **Objeto:** Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de Limpeza e Descartáveis, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Itapiúna/CE. O presente termo objetiva o apostilamento, da inclusão das Fontes de Recursos, passando a vigorar além da presente no contrato à presente neste apostilamento a seguir: Fontes: 1571.000000 e 1570.0000000. Data de Assinatura do Termo: 02/05/2024. Itapiúna/CE, 17 de maio de 2024. José Ricardo Martins de Lima - Secretário de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0311.01-2024.** Primeiro Termo de Apostilamento de Fonte de Recursos aos Contratos Nº 0311.01-03; 0311.01-13 e 0311.01-08. Pregão Eletrônico nº 0311.01-2024. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, representado pelo Secretário, Sr. José Ricardo Martins de Lima. Contratados(a): AVO COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 50.338.620/0001-03; MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.393.753/0001-06; e SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.219.546/0001-52. **Objeto:** Registro de Preços visando as Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de Construção em Geral, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Itapiúna/CE. O presente termo objetiva o apostilamento, da inclusão das Fontes de Recursos, passando a vigorar além da presente no contrato à presente neste apostilamento a seguir: Fontes: 1571.000000 e 1570.0000000. Data de Assinatura do Termo: 02/05/2024. Itapiúna/CE, 17 de maio de 2024. José Ricardo Martins de Lima - Secretário de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.16.1-PE - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Guaramiranga, torna público que no dia **05 de junho de 2024 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.16.1-PE.** **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; [pmgcpl16@gmail.com](mailto:pmgcpl16@gmail.com); ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Guaramiranga - CE, 17 de maio de 2024. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DOS CONTRATOS 202404050001, 202404050002 e 202404050003 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.007/2024-PE.** **Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação; **Dotações Orçamentárias:** 0706.12.361.0227.2.071; 0706.12.365.0222.2.073; 0706.12.365.0227.2.074; 0706.12.366.0227.2.075 e 0706.12.367.0227.2.076. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, ano de 2024, do Município de Ubajara - CE. **Vigência:** 31/12/2024; **Contratadas:** F J MENDES DA COSTA; COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA e ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS. **Assinam pelas Contratadas:** Francisco Jonas Mendes da Costa; Geracinda dos Santos Sousa e Italo Matheus dos Santos Barros. **Assina pela Contratante:** Susenilda Costa Barros; **Valor Global:** R\$ 1.106.428,85; R\$ 6.230.331,10 e R\$ 1.040.603,60, respectivamente. **Data:** 05 de abril de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - SEJUV.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, através de sua Comissão de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - SEJUV, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA, NO BAIRRO FRANCISCO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, sendo a abertura do certame no dia 04.06.2024 a partir das 09:00 (Horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 17 de maio de 2024. Marcos Douglas de Sousa Lima - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - Aviso de Licitação Concorrência Eletrônica Nº 1405002-2024. A Agente de Contratação torna pública a Concorrência do Processo Administrativo nº 2702007-2024SEPLAN, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da construção da Praça de Lazer na comunidade Sítio Nogueira no Distrito de Paripueira, junto a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente, observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 21/05/2024 até às 08h do dia 07/06/2024. A sessão pública ocorrerá às 08:10h do dia 07/06/2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o fechado e aberto; O critério de julgamento será o Menor Preço; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CE/01/040324/SIT - Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia para a execução das obras de Pavimentação Asfáltica no Município de Reriuataba, Ceará - Licitante: NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 49.784.187/0001-50 - Valor: R\$ 11.316.732,32 (onze milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) - Data da Homologação: 13/05/2024 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21 - Ordenador de Despesas Municipal da Secretaria de Infraestrutura e Transporte: Francisco Wellington Vale Pinto.**

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº. 01/2024-PERP. O Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 20/05/2024 às 08h (horário de Brasília), através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 04/06/2024 às 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08:01h (horário de Brasília) do dia 04/06/2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima. Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Termo de Homologação e Adjudicação, A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto: Construção de uma escola municipal de ensino fundamental localizado na Rua Evílio Barbosa, Entrada Principal, s/n, Sítio Santa Cruz, Distrito de Pedrinhas, Icó/CE, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, conforme anexos do edital integrante deste Processo vem Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação Concorrência Pública Nº 13.006/2023-CP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado dia 09/05/2024 em favor da: Construtora Astral Ltda, CNPJ/MF nº 11.638.690/0001-25, no valor global de R\$ 9.017.251,23.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré – Pregão Eletrônico Nº 0009/2024 - SESA – Tipo: Menor Preço.** A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (85) 4042 – 5520, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0009/2024-SESA, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículo tipo micro-ônibus (km-extra) destinado ao transporte de pacientes junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 20/05/2024 a partir das 12:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 05/06/2024 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 05/06/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e no site da Prefeitura municipal de Quixeré-Ce: <https://www.quixerex.ce.gov.br> a partir da data desta publicação. **Quixeré – Ce, 20 de maio de 2024. José Eucimar de Lima – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Correção - Pregão Nº 2024.04.25.001.** O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que houve alterações significativas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão em questão, publicado no Jornal de Grande Circulação "O Povo", Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará edições do dia 02.05.2024 e nos endereços eletrônicos <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pnpc.gov.br/> - <https://www.solonopole.ce.gov.br/> - <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no dia 02.05.2024, cuja abertura da sessão estava marcada para a data de 15.05.2024, e posteriormente foi suspenso, agora encontra-se disponível no site da plataforma virtual M2A <https://compras.m2atecnologia.com.br/> bem como nos demais endereços eletrônicos retomencionados. Vale ressaltar que a data do certame está marcada para 04.06.2024 às 08:00 Horário de Brasília – DF. Informações pelo telefone: (88) 3518-1387 ou e-mail [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou no endereço Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE. **Solonópole/CE, 17 de maio de 2024. Maria Mônica Barbosa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Dispensa Eletrônica Nº 12.002/2024 – DL.** Objeto: Contratação de serviços de guincho/reboque com disponibilidade de atendimento de 24 horas/dias todos os dias da semana inclusive sábados, domingos e feriados para atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial, Estado de Ceará. A Agente de Contratação de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 24 de maio de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico "[www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br)" Acesso Identificado no link – licitações públicas" O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no PNCP (<https://pnpc.gov.br/>), Site da Prefeitura Municipal de Pacatuba (<https://pacatuba.ce.gov.br/>) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Qualquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). **Pacatuba-Ce, 20 de maio de 2024. Iara Lopes de Aquino – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Resultado de Julgamento.** Através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento de Licitação do Tomada de Preços Nº 2023.12.21.01/TP/PMC, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca de Ruas do Distrito de Lagoa da Cruz do Município de Croatá – MAPP: SOP – Mediante incumbência imposta ao Presidente, para realização da Tomada de Preços em epígrafe, bem como, avaliação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária dos interessados participantes do processo, e demais atos inerentes, venho conforme verificação e análise, apresentar o seguinte resultado em favor da empresa: R. A. S. Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 41.579.032/0001-70 – Endereço: TV. Dr. Luís Saboia, nº 60, Caixa d'água , CEP: 62.265.000, Varjota-CE, Representante: José Ismael Sousa, CPF/MF: \*\*\*.344.183-\*\*, no valor global de R\$ 303.101,08 (Trezentos e três mil, cento e um reais e oito centavos) – Data da Assinatura da Resultado de Julgamento de Licitação: 13/05/2024. **Presidente da Comissão de Licitação: Antônio Roque de Carvalho.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Republicação de Processo Licitatório.** O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o Termo de Autorização de Republicação de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.04.26.002.PERP, Cujo objeto é o Registro de Preço para eventuais e futuras aquisições de eletrodomésticos e produtos periféricos para atender a Rede Municipal de ensino de interesse da Secretaria de Educação do Município de Pacajus, para qual solicitamos as providencias necessárias. Motivo: recebimento de três impugnações ao edital, sendo Deferida a alteração do prazo de entrega dos itens constante no item 5.1.1. do Termo de Referência do Edital para 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho e Indeferida a solicitação de readequação dos valores estimados dos itens 04 e 07 do Termo de Referência. O Termo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sitio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, no sitio <http://novobbmnet.com.br> no site: [https://www.pacajus.ce.gov.br/](http://www.pacajus.ce.gov.br/). **Marcos Alan Cosmo de Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. Pacajus-CE, 16 de maio de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024-SEINFRA.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Agente de Contratação e Equipe de Apoio – Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº 005/2024-SEINFRA– Objeto:Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Guaraciaba do Norte-CE, conforme PT 1086270-03 – Local de Acesso ao Edital:Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bnc.org.br/>; [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131); <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/www.gov.br/pnccp/> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação:<https://bnc.org.br/> – Data de Abertura:05/06/2024 – Horário:08H30MIN– Agente de Contratação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 16/05/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Torna Público para CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 04 DE JUNHO 2024 ÀS 09 HORAS ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.003/2024-PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.BLLCOMPRAS.COM E [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/). UMIRIM/CE, 17 DE MAIO DE 2024. FRANKI CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO ORDENADOR DE DESPESAS**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ – TÍTULO:** AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE – **REGENTE:** COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – **PROCESSO ORIGINÁRIO:** INEXIGIBILIDADE Nº 0103.05/24-INEX – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “IGUINHO E LULINHA” A SER REALIZADO NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024, COM DURAÇÃO 01:45 HORAS, EM SENADOR SÁ-CE, PARA O ANIVERSÁRIO DE 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO. – **FAVORECIDA:** BANDA IGUINHO E LULINHA, CNPJ Nº 39.942.698/0001-08 – **VALOR:** R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II, ART. 74, LEI FEDERAL Nº 14.133/21 – **AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATOS** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011409.2023, Contratante: Secretaria Municipal da Educação, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, ATRAVES DE CARTÃO MAGNETICO OU MICROPROCESSADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 25.165.749/0001-10, contratos nº 0011409.2023-10, R\$ 57.750,00, contrato nº 0011409.2023-11, R\$ 66.000,00, 0011409.2023-12, R\$ 31.250,00, dotação: 0808.12.365.0121.2.035, 0808.12.361.0120.2.031, 0801.12.122.0110.2.010, Elemento de gasto: 3.3.90.39.00, Fonte: 1540000000, VIGENCIA 15/05/2024 A 31/10/2024,ASS: Franciso das Chagas Pereira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202404170010 - CONTRATO Nº 20240506-01 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 20240506- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - CONTRATADA(O): REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-CNPJ: 14.433.879/0001-70. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS RENOMADOS PARA APRESENTAÇÕES DE SHOWS MUSICais PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECULT - VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310.13.392.0137.2.078- MANUTENÇÃO ATIV. CULTURAIS E FOLCLÓRICAS e ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. FONTE: 1500000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS. VIGÊNCIA: DE 8 MESES - DATA DA ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE ADIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024** - O Município de Uruoca/CE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO, torna público para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/ CREDENCIAMENTO com objeto: CAPTAÇÃO DE OFERTA DE PATROCÍNIO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS REFERENTES AO “XX FESTIVAL DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO URUOCA-CE, A SER REALIZADO DO DIA 12 A 14 DE JULHO DE 2024”, com prazo para apresentar documentação para Habilitação e Proposta de Preços até o dia 15 de MAIO de 2024, ficará ADIADO o prazo de apresentação de documentação para Habilitação e Proposta de Preços até dia 25 de JUNHO de 2024 as 08:00h. Data para abertura dos envelopes: 26/06/2024 às 9:00h, motivo: Interesse público de ampliar a possibilidade da participação de mais patrocinadores. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br.Uruoca-CE, 14 de MAIO de 2024. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Instituto Agropolis do Ceará – Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 86219/2023 IAC/CE – BB Nº 1032970.** Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de eventos, abrangendo a prestação de serviço de buffet, de ornamentação, de hospedagem e a locação de estrutura diversas, equipamentos e espaço físico, em território nacional, visando atender às necessidades do Instituto Agropolis do Ceará, na execução e desenvolvimento das ações institucionais do Contrato nº 018/2023 para o Projeto São José III – 2ª Fase, através do Acordo de Empréstimo BIRD nº. 8986-BR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, foi Revogada, conforme Termo de Revogação publicado no site [www.institutoagropolis.org.br](http://www.institutoagropolis.org.br). Mais informações na Comissão de Licitação, localizada à Rua Padre Valdevino, 2160, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, no horário de 08h às 17h. **Fortaleza - Ceará, 20 de maio de 2024. Francisco de Oliveira Rebouças Neto – Presidente do Instituto Agropolis do Ceará.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2024.05.17.1.** O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), Certame Licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.05.17.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde Dr. Sebastião Cavalcante ESF III, Joaquina Alves de Medeiros ESF I, Maria de Lourdes de Jesus ESF V, Valdemiro Sampaio Cruz ESF IV e Vila São José ESF II, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme Emenda Parlamentar nº 20830018, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 03 de junho de 2024, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 21 de maio de 2024, às 16:00 horas. Informações e editais nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <http://bllcompras.com>, <https://pnpc.gov.br> e <https://abaiara.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail: licitacao@abaiara.ce.gov.br. **Abaiara/CE, 17 de maio de 2024. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2024.05.17.2.** O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.05.17.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde São Francisco, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme Emenda Parlamentar nº 71070003, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 03 de junho de 2024, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 21 de maio de 2024, às 16:00 horas. Informações e editais nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <http://bllcompras.com>, <https://pnpc.gov.br> e <https://abaiara.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail: licitacao@abaiara.ce.gov.br. **Abaiara/CE, 17 de maio de 2024. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 001/2024-SMIEOU.** O Município de Jucás/CE, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, através de seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 09hs (nove horas), do dia 26 de Junho de 2024, Concorrência Eletrônica Nº 001/2024-SMIEOU. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento no Município de Jucás/CE, nos termo do Convenio Nº 54/2ABE024, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE e o Município de Jucás/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://www.licitajucas.com.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo endereço eletrônico: licitacaojucas@outlook.com. **Jucás/Ce, 17 de Maio de 2024. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.07.04-PE-SRP.** O Agente de Contratação - Pregoeiro do Município de Campos Sales-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de junho de 2024 às 09:00 horas, através de endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.05.07.04-PE-SRP, critério de julgamento Menor preço por lote, com fins ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e de segurança para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Campos Sales-CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Contratação, situada a Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578 – Centro – Campos Sales-CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h e 14: às 17:00h ou pelo site <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e email:cplcampossles@hotmail.com. **Campos Sales/CE, 17 de maio de 2024. Luiz Ernesto Macedo Mendes - Agente de Contratação - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato da Ata de Registro de Preços - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Wanderley Pereira Diniz Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratadas: F.A Andrade Costa-ME, Francisca Felipe de Jesus, pelo valor de R\$ 97.884,35. Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas de alimentação nos eventos da secretaria, conforme planilha anexa. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2024.04.18.001-SEDUC. Vigência: 01 (Um) Ano a Partir da data de sua Assinatura. Data da Assinatura: 08/05/2024.



**Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Aviso de Licitação - Pregão Nº SRP2024/002-PE.** O(A) Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00h, do dia 03 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº SRP2024/002-PE. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.cpsmqixada.com.br](http://www.cpsmqixada.com.br). Informações pelo telefone: Nome ou no endereço: licitacao.cpsmq@mail.com. **Quixadá/CE, 17 de maio de 2024. Romulo Nogueira Castelo Branco - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adendo ao Edital.** O Secretário de Educação do Município de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o Adendo ao Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2024.05.06.01/CE, cujo objeto é a reforma da quadra poliesportiva do Centro Educacional, localizado na Rua José Leite da Costa, na sede do Município de Mauriti/CE. Motivo: alteração no Projeto Básico. Em atendimento ao Art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, fica alterada a data de início do cadastramento das propostas para o dia 20/05/2024, o prazo para abertura das propostas para o dia 06/06/2024 às 08h30min, e o prazo para início da sessão de disputa de preços para o dia 06/06/2024 às 09h00min. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, no sitio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, [www.mauriti.gov.br](http://www.mauriti.gov.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). **Mauriti/CE, 17 de maio de 2024. Gilberto Juca da Silva - Secretário de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.04.26.01/2024 – SRP.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2024.04.26.01/2024 - SRP, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2024.04.26.01-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Objeto: registro de preços destinado à aquisição de veículos automotivos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE, conforme anexo I. Fundamentação Legal: Lei Federal N.º 14.133/21, na Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis. Empresa: Meira Lins LTDA. Endereço: Avenida Santos Dumont, 6211, Papicu, Fortaleza-CE. CNPJ Nº: 10.848.372/0006-30. Valor Total: R\$ 338.790,00 (trezentos e trinta e oito mil setecentos e noventa reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata. Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 17 de maio de 2024. Assina pelo Licitante: Meira Lins LTDA – Francisco Eufrasio de Sousa de Melo (Procurador). Assina pela Órgão Gerenciador: Zulila Maria Maciel de Melo Peixoto (Secretaria de Saúde). **Orós-CE, 17 de maio de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Adjudicação e Homologação.** A Secretaria de Saúde do Município de Orós - CE, Sra. Zulila Maria Maciel Melo Peixoto, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do Procedimento de Licitação cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de veículos automotivos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE, conforme anexo I, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.04.26.01-SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa: Meira Lins LTDA CNPJ Nº 10.848.372/0006-30, tipo menor preço por lote, com valor Global R\$ 338.790,00 (trezentos e trinta e oito mil setecentos e noventa reais). Ao setor competente para providências cabíveis. **Orós - CE, 17 de maio de 2024.**

**Zulila Maria Maciel de Melo Peixoto - Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato do Contrato.** O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato Resumido do Contrato Nº 2023.11.08.01.1, Tomada de Preços Nº 2023.11.08.01 - TP - FME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva coberta na localidade de Riacho das Pedras no Município de Tejuçuoca-CE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Secretaria de Educação. Contratada: R&G Construções e Locações EIRELI. Data de Assinatura do Contrato: Tejuçuoca, Estado do Ceará, em 08 de maio de 2024. Validade do Contrato: 12 (Doze) Meses. Valor Total: R\$ 933.975,94 (novecentos e trinta e três mil e novecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Assina pela Contratante: José Virgilio Matos Castro. Assina Pela Contratada: Germano Peixe de Lima (Resp.Legal). **Tejuçuoca, Estado do Ceará, em 08 de maio de 2024. José Virgilio Matos Castro - Secretário (a) de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari.** A Comissão Processante de Apuração de Irregularidades e Sanções, nomeada pela Portaria nº 2024.04.25.001, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas, Adota como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Parecer nº 08 de 16 de maio de 2024, elaborado pela Procuradoria Geral do Município, Determinar: O Cancelamento do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 2023.10.27.1 do Município de Umari-CE, que teve como objeto a “contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes as diversas Secretarias do Município de Umari, SEM punições, em virtude da constatação da ausência de dolo ou culpa por parte do licitante na conduta que ensejou a abertura o Presente Processo Administrativo”.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Credenciamento.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Chamada Pública nº 001/2024-SEINFRA, cujo o objeto é o Chamamento Público para o credenciamento e autorização de novas vagas para a execução do serviço público de transporte individual de passageiros - táxi. A documentação será recebida a partir da publicação do presente edital até o dia 06 de junho de 2024 às 11:00h, maiores informações pelo telefone (085) 3352.2602, A cópia completa do Edital poderá ser obtida na sede da Secretaria de Infraestrutura do Município de Pentecoste, ou através do site [www.pentecoste.ce.gov.br](http://www.pentecoste.ce.gov.br). **Pentecoste - CE, 17 de maio de 2024. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de 1º Adendo ao Edital.** O Secretario Municipal de Segurança Pública - SSP, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o termo de Adendo ao Edital na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.05.03.001-PE, Cujo objeto é a aquisição de coletes de proteção balístico tático nível III A para utilização da Guarda Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP. Motivo: Alteração da data da sessão pública estabelecida no préâmbulo do Edital. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sitio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e no site: <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. José Cosme de Carvalho Filho. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública. **Pacajus-CE, 16 de maio de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Revogação de Processo Licitatório.** O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a Revogação de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.04.26.001-PERP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários e equipamentos para as escolas de ensino fundamental, e infantil da Secretaria de Educação de Pacajus/CE, fundamentada no art.71 da Lei 14.133/2021. O Termo de Revogação encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sitio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> no sitio <http://novobbmnet.com.br> e no site: <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. Marcos Alan Cosmo de Oliveira, ordenador de despesas da Secretaria de Educação. **Pacajus - CE, 17 de maio de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adiamento de Licitação.** O Agente de Contratação do Município de Jaguaruana, torna público que foi adiado para o dia 27 de maio de 2023 às 09:00 horas, a licitação na modalidade Concorrência, Nº 900011-2024-CP-INFRA, do tipo menor preço global cujo objeto é a construção do sistema simplificado de abastecimento de água nas comunidades de Carnaubal e Curralinho da Barra na Zona Rural do Município de Jaguaruana -CE. Motivo do adiamento: alteração no Item 8.18 do Edital, adiamento nas condições do art. 55, § 1º, quando a alteração não comprometer a formulação das propostas. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, bem como nos meios de publicação utilizados na origem. **Jaguaruana- CE, 17 de maio de 2024. Bruno Emanuel Fernandes - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 08.05.01/2024 - SEMS. objeto: aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Tabuleiro do Norte/CE, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 03 de junho de 2024 as 11h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://compras.m2atecnologia.com.br> [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail [licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br). Leydiane Vieira Chagas – Agente de contratação/ Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Homologação. Pregão nº 2024.04.25.1.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física P. A. C PLUS SERVIÇOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 3.057.600,00 (três milhões cinquenta e sete mil seiscents reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação:** 17 de Maio de 2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 2023.12.04.1.** Tendo o Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICO o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa: MILFONT & MILFONT inscrito no CNPJ nº 03.611.433/0001-71 classificado(a) no(s) LOTE 01 - GASOLINA COMUM, no valor global de R\$ 54.400,00, LOTE 02 - OLEO DIESEL S10, no valor global de R\$ 673.000,00, LOTE 03 - ETANOL, no valor global de R\$ 8.120,00. **Altaneira-CE 02 de Janeiro de 2024.** Antonia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos-Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Adjudicação e Homologação.** Através da Secretaria de Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados, a Adjudicação e Homologação do Tomada de Preços Nº 2023.12.21.01/TP/PMC, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca de Ruas do Distrito de Lagoa da Cruz do Município de Croatá – MAPP: SOP – Licitação Adjudicada e Homologada em favor da empresa: R. A. S. Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 41.579.032/0001-70, no valor global de R\$ 303.101,08 (trezentos e três mil, cento e um reais e oito centavos) – Data da Assinatura da Adjudicação e Homologação: 15/05/2024 – Signatário: Evaldo Gomes Facundo – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Extrato de Contrato .** Termo Original: Contrato Nº 2024.05.16.01 – Processo Originário: Tomada de Preços Nº 2023.12.21.01/TP/PMC – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca de Ruas do Distrito de Lagoa da Cruz do Município de Croatá – MAPP: SOP. – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Contratada: R. A. S. Construções e Serviços LTDA – CNPJ nº 41.579.032/0001-70 – Valor Global: R\$ 303.101,08 (Trezentos e três mil, cento e um reais e oito centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 16/05/2024 – Vigência: 06 (seis) meses – Prazo de Execução: 03 (três) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Evaldo Gomes Facundo (Contratante); José Ismael Sousa (Contratada).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-008/2024-SAÚDE.** Objeto: aquisição de material permanente para sala de estabilização do Hospital Dr. Thadeu de Paula Brito, em atendimento a Proposta Nº 11345723000124002, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Cariús, em conformidade com as especificações constantes do anexo I, do Edital. Tipo: menor preço por lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 03.06.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Sebastião Alexandre Lucas de Araújo – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços – Concorrência Nº. 011.2023 – CP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das empresas declaradas habilitadas para a Licitação acima referida. Após O Julgamento foi declarada vencedora a seguinte empresa: Cledson Lima Almeida / CNPJ N° 31.940.699/0001-01, com o valor total de: R\$ 574.350,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento a partir da data da publicação deste aviso. **São Gonçalo do Amarante/CE, 17 de maio de 2024.** Vitória Régia de Sousa Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato do Contrato Nº 2024.05.16.001-SAS - Contratante e signatário: Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada e signatário: Transportes Menetur Ltda-MENETUR, Wagner Menegaz, pelo valor de: R\$ 57.960,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos do tipo ônibus, por quilômetro rodado, com motorista, fornecimento de combustível e inclusão de seguros e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços, a ser utilizado em caráter emergencial pela Secretaria. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 2024.05.10.001-SAS. Vigência: da data de sua assinatura a 31/12/2024. Dotações Orçamentárias: 02.15.15.08.244.0807.2.029. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Data da Assinatura: 16/05/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE** – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro(a) – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/030524.01/ SAF – Objeto: Contratação dos Serviços de Buffet e Coffee Break, bem como, no fornecimento de alimentação tipo Quentinha para atender, as necessidades das Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE. – Data de Abertura: 04/06/2024 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bll.org.br> | <https://www.piresferreira.ce.gov.br/site> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bll.org.br> – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Francisco Eric Batista Ximenes.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA** – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CE/01/120324/SIT – Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia para a execução das obras de adequação de estradas vicinais no Município de Reriutaba, Ceará – Licitante: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75 – Valor: R\$ 4.491.024,45 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) – Data da Homologação: 08/05/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21 – Ordenador de Despesas Municipal da Secretaria de Infraestrutura e Transporte: Francisco Wellington Vale Pinto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude do Município de Quixadá, torna público a errata de Aviso de Credenciamento do Edital de Chamamento Público de nº 22.002/2024, **Onde se lê:** A Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude do Município de Quixadá, torna público que no período de **16/05/2024 À 27/05/2025**, no horário de 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. **Leia-se:** A Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude do Município de Quixadá, torna público que no período de **16/05/2024 À 27/05/2024**, no horário de 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Alysson Jair Ribeiro Nogueira, Secretário de Esporte, Participação Popular e Juventude

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Patrícia Augusto Brasil Barbosa. Extrato de Contrato da Tomada de Preços nº 13.006/2023-CP, cujo objeto: Construção de uma escola municipal de ensino fundamental localizado na Rua Evílio Barbosa, Entrada Principal, s/n, Sítio Santa Cruz, Distrito de Pedrinhas Icó/CE, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo. Contratada e signatária: Construtora Astral Ltda, Alexandre Mendes de Oliveira. Valor: R\$ 9.017.251,23. Prazo de execução: 02 (dois) anos. Prazo de Duração: 02 (dois) anos. Data da assinatura: 09/05/2024.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 011.23-TP-SEINF** – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 011.23-TP-SEINF, que ocorrerá dia **22 de Maio de 2023**, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a continuação da obra de sinalização da pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do Município de Varjota-CE. A referida sessão ocorrerá às **09h30min**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento. **Varjota-CE, 16 de Maio de 2024.** **João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20240107 - Origem: Tomada de Preços Nº 2023.11.30.01.** Contratante: Contratada(o): PL Construções e Serviços EIRELI; Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Construção de Uma Ponte no Sítio Cruz do Raio, Município de São Benedito/CE; Valor Total: R\$ 267.720,75 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2024 Projeto 1701.267820342.1.056 Construção, Ampliação e Recuperação de Passagens Molhadas e/ou Pontilhões, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 267.720,75; Vigência: 07 de Maio de 2024 a 06 de Julho de 2024; Data da Assinatura: 07 de Maio de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20240108 - Origem: Tomada de Preços Nº 2023.12.01.01.** Contratante: Contratada(o): Bridge Engenharia; Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de uma ponte no Sítio Lagoa, Município de São Benedito/CE. Valor Total: R\$ 163.093,48 (cento e sessenta e três mil, noventa e três reais e quarenta e oito centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2024 Projeto 1701.267820342.1.056. Construção, ampliação e recuperação de passagens molhadas e/ou Pontilhões, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 163.093,48; Vigência: 08 de Maio de 2024 a 06 de Julho de 2024. Data da Assinatura: 08 de Maio de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Contrato Nº 2020352 - Origem: Pregão Eletrônico 0102-01/23 PE.** Contratante: Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, representada pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Gonçalves Locação, Transporte e Construção EIRELI ME, CNPJ Nº 16.776.846/0001-58, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus, micro-ônibus, carro de passeio e van, por quilometro rodado, com motorista e manutenção por conta da contratada para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Milhã/CE. Valor: R\$ 975.270,88 (novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos). Validade 09 (nove) meses. Data da Assinatura do contrato: 03/04/2023, Francisco Renato Pinheiro – Secretário Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Secretaria de Educação e Desporto, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 003.2024, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de 15 (quinze) areninhas no Município de Paraipaba-CE, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 20/05/2024 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)), com abertura das propostas e lances no dia 05/06/2024, às 08h30min. O edital estará disponível nos sites eletrônicos [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br); [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba - CE, 16 de maio de 2024.** Edileusa de Albuquerque Fernandes – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba.** A Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 04 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 014/24-PE. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes destinados a suprir as necessidades dos Agentes de combates as endemias e vigilância sanitária. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itaiçaba.ce.gov.br/licitacao.php#>; Mais informações no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, Centro - Itaiçaba/CE. **Raniela de Souza Santos - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos – Errata – Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 001.05/2024-PE-SEDUC.** Na publicação veiculada dia 14 de Maio de 2024, no Pregão Eletrônico de Nº 001.05/2024-PE-SEDUC, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais didáticos e paradidáticos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos/CE, onde se lê: torna público, que no próximo dia 24 de maio de 2024, às 14h30min. Leia-se: torna público, que no próximo dia 30 de maio de 2024, às 14h30min. **Morrinhos – CE, 17 de Maio de 2024.** Francisca Girlyane Araújo Teixeira – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Errata.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pentecoste, no uso de suas atribuições, publica a Errata no Edital FL. 22, nos jornais DOE e O POVO que circulou dia 17 de maio de 2024, Concorrência Eletrônica nº 90010/2024-CP-SEINFRA cujo objeto é a contratação de serviços para execução da pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Bairro Santa Inês, Zona Urbana do Município de Pentecoste, para nele fazer constar que: Onde se lê: Data da Licitação: 03 de junho de 2024. Leia-se: Data da Licitação: 04 de junho de 2024. **Pentecoste - CE, 17 de maio de 2024.** Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Errata.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pentecoste, no uso de suas atribuições, publica a Errata no edital FL. 23, nos jornais DOE e O POVO que circulou dia 17 de maio de 2024, Concorrência Eletrônica 90011/2024-CP-SEINFRA cujo objeto é a contratação de serviços para construção de sistemas de drenagem de águas pluviais na sede e localidades do Município de Pentecoste, para nele fazer constar que: Onde se LÊ: Data da Licitação: 03 de junho de 2024. Leia-se: Data da Licitação: 04 de junho de 2024. **Pentecoste - CE, 17 de Maio de 2024.** Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Bela Cruz - Aviso de Cancelamento da Dispensa Eletrônica nº 005.** A Câmara Municipal de Bela Cruz/CE, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, torna público o Cancelamento da Dispensa Eletrônica Nº 005, destinado a contratação de empresa para prestação dos serviços de digitalização de documentos públicos de interesse da Câmara Municipal de Bela Cruz, em decorrência de necessidade e conveniência da Administração Pública e alterações no Termo de Referência. **Bela Cruz (CE), 17 de maio de 2024.** Camila Carol de Maria - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte – Regente: Pregoeiro – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2024.04.26.02/PE/PMC – Objeto: aquisição de material esportivo destinado as necessidades da Secretaria de Esporte e as Escolas de Ensino Fundamental e Infantil do Município de Croatá/CE – Data de Abertura: 03/06/2024 – Horário: 08h30m – Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br/> | <https://www.croatá.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br/>. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Antônio Roque de Carvalho.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 2023.12.04.1.** O Município de Altaneira, através da Secretaria de Educação e a empresa: MILFONT & MILFONT. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 735.520,00. Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Antônia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos e Maria Gualberto Milfont. Altaneira -CE, 02 de Janeiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:30, do dia 06 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência nº 05.004/2024. Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação com passagem molhada no Município de Novo Oriente CE, conforme Convênio 955045 PT 1092341-99. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - ou no endereço: Rua Deocleciano Aragão, nº15 . **Novo Oriente/CE, 20 de maio de 2024. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Pregoeiro(a).**

\*\*\*\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:30h, do dia 05 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência nº 05.003/2024. Objeto: contratação de empresa para revitalização do Centro Administrativo do Município de Novo Oriente CE, conforme Convênio 48/2024 MAPP2374. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - ou no endereço: Rua Deocleciano Aragão, nº15 . **Novo Oriente/CE, 20 de maio de 2024. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Pregoeiro(a).**

\*\*\*\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:30, do dia 07 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência nº 05.005/2024. Objeto: contratação de empresa para construção de diversas areninhas no Município de Novo Oriente CE, conforme Convênio 38/2024 MAPP 2380.O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - ou no endereço: Rua Deocleciano Aragão, nº15 . **Novo Oriente/CE, 20 de maio de 2024. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Pregoeiro(a).**

\*\*\*\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Extrato da Ata de Registro de Preços – Processo Administrativo Nº 00006.20240409/0001-06 - ARP Nº 2024.04.29.001 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 2024.04.29.001.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Detentor da ARP: RAF Comercio e Servicos LTDA, Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de vestuários em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Boa Viagem/CE - Valor Total: R\$ 645.648,60 (seiscientos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) - Vigência da ARP: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 17 de maio de 2024.

\*\*\*\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Sétimo Aditivo ao Contrato Nº 2023.01.09.05/SEINFRA.** Objeto: Reforma de Equipamentos Públicos na Localidade do Distrito do Buritizinho, Município de Mauriti/CE. Empresa: LC Serviço e Locação de Mão de Obra LTDA. Fundamentação Legal: ampara-se no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Valor Acrescido: (R\$ 14.174,42). Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Lucas da Conceição. **Mauriti/CE, 06 de maio de 2024.**

\*\*\*\* \* \* \* \*

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Contratada e signatário: P.S Matias da Silva - Realeza Comercial Ltda, Paulo Sergio Matias da Silva, pelo valor R\$ 128.985,12. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza destinado a atender as necessidades da Casa de Apoio. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2023.09.12.001-SAS. Vigência: da data de sua assinatura a 31/12/2024. Dotações Orçamentárias: 02.08.08.08.244.0807.2.082. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Data da Assinatura: 02/05/2024.

\*\*\*\* \* \* \* \*

Prefeitura Municipal de Parambu - Extratos de Contratos - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada e signatário: F.A Andrade Costa-ME, Francisca Felipe de Jesus, pelo valor de R\$ 97.884,35. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2024.04.18.001-SEDUC. Vigência: 31/12/2024. Dotações Orçamentárias: 01.07.07.12.122.0402.2.017. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Data da Assinatura: 08/05/2024.

\*\*\*\* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - Aviso de Abertura de Proposta de Preço - Tomada de Preços Nº 2112.02/2023-TP.** Abertura: 21 de Maio de 2024 às 09:00 horas. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME MAPP: 1742.** Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 - Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Groaíras-CE, 17 de maio de 2024. Adriana Paiva Souza - Presidente da CPL.

\*\*\*\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.12.01.01.** Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de uma ponte no Sítio Lagoa, Município de São Benedito/CE. Vencedor(es): Bridge Engenharia, com o valor total de R\$ 163.093,48 (cento e sessenta e três mil, noventa e três reais e quarenta e oito centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/9. **Aridson de Mesquita Aragão. 07 de Maio de 2024.**

\*\*\*\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.11.30.01.** Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de uma ponte no sítio Cruz de Raio, Município de São Benedito/CE. Vencedor(es): PL Construções e Serviços EIRELI, com o valor total de R\$ 267.720,75 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Aridson de Mesquita Aragão. 07 de Maio de 2024.**

\*\*\*\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Anulação de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Morrinhos comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº. 001.05/2024-PE-SAS, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos/CE, fica Anulada após a publicação desse Aviso. Maiores informações Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos – CE, 17 de Maio de 2024. Marilia Soares de Vasconcelos Carneiro – Secretária de Assistência Social.**

\*\*\*\* \* \* \* \*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

**MAIORES INFORMAÇÕES**  
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**  
3466-4025 / 3466-4911 **(Casa Civil)**

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

## ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles  
CEP 60120-000  
Fortaleza-CE

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

## EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 23,00

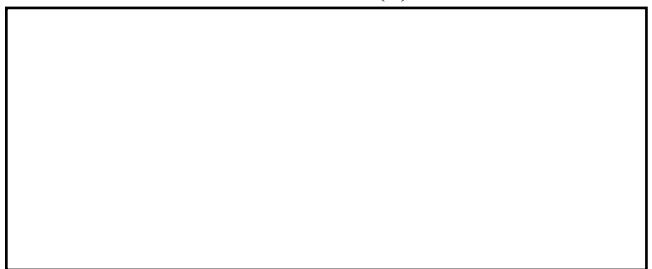
## VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.